

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4355/2019

MODALIDADE

Pregão Presencial nº 31/2019. S.R.P.

FINALIDADE

Registro de Preços para aquisição de artigos de cama, mesa, Banho e utensílios de copa e cozinha para a casa Lar Gláris Pereira Galindo da Secretária da Assistência Social.

PROPONENTES

3594 - Cristiane Regina Klaser - Ata de Registro de Preços nº 18/2019

3495 - M. Aparecida Miralles da Silva Batinga - Ata de R. de Preços nº 19/2019

1608 - Loja Real Ltda -

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 25/02 A 19/03 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL 01/03/19

HOMOLOGADO 20/03/19

OPR

VENCIMENTO 12 meses

DIOE

OBSERVAÇÃO

Ass. Social

M.C

UBIRATÃ, 25 / fevereiro de 2019.



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO N° 96/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ubatuba, Paraná, 19 de fevereiro de 2019

A secretária supracitada, representada neste ato pela Senhora Secretária Eliane Onori Duarte, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de artigos de cama, mesa e banho para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I - DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A Aquisição de artigos de cama mesa e banho, para atender a Instituição de acolhimento Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, que tem capacidade para o acolhimento de 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos conforme orientações técnicas de serviços de acolhimento, se faz urgente para que a mesma consiga atender a necessidade dos acolhidos, podendo proporcionar um atendimento de forma humanizada e consiga fornecer as mínimas condições de conforto.

II - DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Pregoeiro ou Presidente do processo o servidor Altair da Silva Pereira, os quais serão auxiliados pelas servidoras Vivian Figueira Schirmer, Larissa Speiss Peterlini.

Por fim, indicamos a servidora Eliane Onori Duarte, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato. O fiscal substituto será a servidora: Márcia Apª Alves Rocha.

III - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados 3 orçamentos, conforme documentos em anexo, utilizando-se da *média unitária* obtida.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/ aquisição e prazo de vigência da contratação.

V - DO ENQUADRAMENTO DO PROCEDIMENTO COMO OBRA PÚBLICA



Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Obras do município a assinatura do responsável técnico no presente requerimento no caso da necessidade de enquadramento do procedimento como obra pública. Solicitamos ainda que, no caso de obra pública, seja incluído no presente requerimento o projeto respectivo, memorial descritivo, cronogramas e planilhas orçamentárias.

OBRAS PÚBLICAS	
SIM	NÃO
NAO SE APLICA	

PROJETOS TÉCNICOS	
SIM	NAO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SECRETARIA DE OBRAS

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VII - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NAO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NAO
	De acordo com a

programação financeira

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

Carimbo e Assinatura

CONTADOR (A)

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/O-6
CPF: 060.211.979-09

Adriana C. Nizinski
Adriana Cândida Skizowski
CPF: 006.482.179-60



Assinatura 16:29hrs.
10.02.19



CRC Nº

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE
Carimbo e Assinatura

Eliziane Otonari Duarte
Secretária de Assistência Social
Telefone: 3336-3000 e 3336-4729/37

IV - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretária, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

HAROLD FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
33244	1	1	10	UN.	Cobertor casual, 100% poliéster, microfibra, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	115,33	1.153,30
33245	1	2	10	UN.	Cobre Leito Solteiro - Microfibras Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	102,63	1.026,30
33246	1	3	10	UN.	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliéster 140 g/m², 1.60mx2.40m.	71,47	714,70
33247	1	4	10	JG	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	53,93	539,30
33248	1	5	5	KIT	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m X 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bando, Bando 1,30m X 22cm De Altura, Mosquiteiro Em Fita Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De	188,30	941,50





33249	1	6	15	UN.	Diametro 01 Trocador 45cm X 42cm.		5,47	82,05	
33250	1	7	5	UN.	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos). Toalha de Mesa, 1 peça tamanho: 1,40 m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.		29,02	145,10	
33251	1	8	2	UN.	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).		8,37	16,74	
33252	1	9	8	UN.	Travesseiro suporte firme branco, confeccionado em algodão 180 fios, enchimento de poliéster de fibra siliconizada, não alérgico, não exala odores, lavável e secável a máquina, estrutura firme, sendo 1 travesseiro 50cm x 70cm, capa 100% Algodão 180 fios, enchimento 100% Poliéster fibra siliconizada.		22,13	177,04	

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-4.796,03 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e três centavos)

II - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega dos produtos a serem contratados é de 7 DIAS a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras.

Considerando o prazo previsto, os produtos deverão ser entregues no seguinte local: CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO - RUA MATO GROSSO, Nº 1.150.

O prazo para aquisição dos produtos será de até 7 DIAS a contar da assinatura do contrato.

III - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 12 MESES.





**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO N° 97/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ubatuba, Paraná, 19 de fevereiro de 2019

A secretária supracitada, representada neste ato pela Senhora Secretária Eliane Onori Duarte, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I - DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A aquisição de utensílios de cozinha, para atender a Instituição de acolhimento Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, que tem capacidade para o acolhimento de 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos se faz necessária devido ao fato de que a instituição passou por uma reforma na cozinha, adequando seu espaço físico de acordo com as orientações técnicas do serviço de acolhimento. No momento, necessita da aquisição de utensílios para a preparação dos alimentos para os acolhidos da instituição, bem como para uso das crianças/adolescentes durante as refeições.

II - DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Pregoeiro ou Presidente do processo o servidor *Altair da Silva Pereira*, os quais serão auxiliados pelas servidoras *Vivian Fuguiwara Schirmer*, *Larissa Speiss Peterlini*.

Por fim, indicamos o servidor *Ronaldo Teruo Inagaki*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato. O fiscal substituto será a servidora: *Márcia Apª Alves Rocha*.

III - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados 3 orçamentos, conforme documentos em anexo, utilizando-se da *média unitária* obtida.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de aquisição e prazo de vigência da contratação.

V - DO ENQUADRAMENTO DO PROCEDIMENTO COMO OBRA PÚBLICA

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Obras do município a assinatura do responsável técnico no presente requerimento no caso da necessidade de enquadramento do procedimento como obra pública. Solicitamos ainda que, no caso de obra pública, seja incluído no presente requerimento o projeto respectivo, memorial descritivo, cronogramas e planilhas orçamentárias.

OBRAS PÚBLICAS		PROJETOS TÉCNICOS	
SIM	NÃO SE APLICA	SIM	NÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SECRETARIA DE OBRAS

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
1501	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	939	2.259,65

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VII - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
☒	

programação financeira

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura



Assinatura
Rita Soares Neta Figueiredo
16.02.2019



CONTADOR (A)

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE
Carimbo e Assinatura

Eliane Omori Duarte
Secretária da Assistência Social
CPF: 236.063.479-87

IV - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretária, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
33253	1	1	3	UN.	Bacia de plástico grande, 30 l, transparente ou leitosa, lisa ou cancelada / cores variadas.	13,26	39,78
33254	1	2	5	UN.	Caneca Vidro Lisa, com capacidade aproximadamente de 250ml, medidas: 11 x 9 x 7,5cm.	11,43	57,15
33255	1	3	5	UN.	Canecas de alumínio, capacidade para 2l, nº14, alça de madeira.	16,96	84,80
33256	1	4	5	UN.	Colher para arroz inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	8,43	42,15
33257	1	5	3	UN.	Concha para feijão, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	8,13	24,39
33258	1	6	3	KIT	Conjunto de porta mantimentos de plástico decorado, tampa rosca, composto por 5 potes: - Pote 7,6 litros - 23 x 25 cm - Pote 4,5 litros - 19 x 21 cm - Pote 3,2 litros - 16,5 x 19 cm - Pote 1,8 litros - 14 x 15,5 cm - Pote 720 ml - 11 x 10,5 cm Vai ao freezer, micro-ondas e lava-louças. Variação de temperatura permitida de -10°C a +110°C.	42,60	127,80
33259	1	7	2	JG	Conjunto de pratos fundos contendo 6 Peças, composição/Material: Vidro temperado, Cor/Acabamento: Incolor,	30,58	61,16





33260	1	8	1	UN.	Dimensões 22,0x3,2 cm, Peso do Produto aproximadamente 0,36 Kg	46,53	46,53	
33261	1	9	3	UN.	Escumadeira inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C	10,10	30,30	
33262	1	10	2	UN.	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 2	16,92	33,84	
33263	1	11	2	UN.	Frigideira alumínio antiaderente, revestimento antiaderente starflon, cabo em banquette anti-térmico, cor preta - 24cm	28,57	57,14	
33264	1	12	2	UN.	Garrafa térmica, 1 Litro, rosca, café, chá, água, tampa tipo rolha, ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, não vaza, altura: 28 cm, largura: 13,4 cm (com alça), profundidade: 11,4 cm	28,87	57,74	
33265	1	13	10	UN.	Guarda chuva, grande, cor preta, cabo emborrachado, abertura automática, vareta reforçada, estrutura em aço, tecido em poliéster.	15,90	159,00	
33266	1	14	10	UN.	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 1 L., dimensões cm (CxLxA): 16,4x16,4x8,3.	21,75	217,50	
33267	1	15	3	UN.	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 300ml dimensões cm (CxLxA): 11,5x11,5x5,5.	12,33	36,99	
33268	1	16	2	UN.	Marinex de vidro temperado incolor, Vap	16,20	32,40	

33269	1	17	2	UN.	com tampa plástica colorida, com capacidade para 500ml, dimensões cm (CxLxA): 13,7x13,7x6,8.	96,95	193,90	
33270	1	18	2	UN.	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, Nº 18 : 8,2 cm de altura x 18 diâmetro sem os cabos x 30 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 680 g x capacidade 1,9 litros.	34,92	69,84	
33271	1	19	3	UN.	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, Nº 20 : 9,3 cm de altura x 21,5 diâmetro sem os cabos x 32 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 700 g x capacidade 2,4 litros.	40,92	122,76	
33272	1	20	3	UN.	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, Nº 22 : 9,5 cm de altura x 22 diâmetro sem os cabos x 34 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 780 g x capacidade 3,5 litros.	41,57	124,71	
33273	1	21	3	UN.	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, Nº 24 : 10,5 cm de altura x 24 diâmetro sem os	46,72	140,16	





33274	1	22	3	UN.	cabos x 36 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 900 x capacidade 4,3 litros. Pegador de massas, utensílio de nylon, haste de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	8,93	26,79		
33275	1	23	2	UN.	Pegador de salada, longo, aço inoxidável.	8,56	17,12		
33276	1	24	3	UN.	Sanduicheira com chapa antiaderente, ondulada, fácil de limpar, prepara de 2 sanduiches de uma vez, luz indicador, alça fria, trava de segurança, cor preta, 110 volts.	151,90	455,70		

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-2.259,65 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

II - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega dos produtos a serem contratados é de 7 dias a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras.

Considerando o prazo previsto, os produtos deverão ser entregues no seguinte local: CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO - RUA MATO GROSSO, Nº 1.150.

O prazo para aquisição dos produtos será de até 7 dias a contar da assinatura do contrato.

III - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 12 meses.

COMPOSIÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADES							
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Dirce Miola Hespagnol CNPJ: 75.900.183/0001-09	Big Bom Variedades CNPJ: 10.384.387/0001-80	Mimo Móveis Ltda CNPJ: 13.749.225/0001-97	MÉDIA	QTD. X MÉDIA
			VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3		
1	3	Bacias de plástico grande, 30 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores variadas.	R\$ 11,39	R\$ 15,90	R\$ 12,50	R\$ 13,26	R\$ 39,79
2	5	Caneca Vidro Lisa, com capacidade aproximadamente de 250ml, medidas: 11 x 9 x 7,5cm.	R\$ 10,49	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,43	R\$ 57,15
3	5	Canecas de alumínio, capacidade para 2L, n°14, alça de madeira.	R\$ 18,49	R\$ 15,50	R\$ 16,90	R\$ 16,96	R\$ 84,82
4	5	Colher para arroz inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	R\$ 7,59	R\$ 9,90	R\$ 7,80	R\$ 8,43	R\$ 42,15
5	3	Concha para feijão, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	R\$ 8,69	R\$ 7,80	R\$ 7,90	R\$ 8,13	R\$ 24,39
6		Conjunto de porta mantimentos de plástico decorado, tampa rosca, composto por 5 potes: - Pote 7,6 litros - 23 x 25 cm - Pote 4,5 litros - 19 x 21 cm - Pote 3,2 litros - 16,5 x 19 cm - Pote 1,8 litros - 14 x 15,5 cm - Pote 720 ml - 11 x 10,5 cm Vai ao freezer, micro-ondas e lava-louças. Variação de temperatura permitida de -10°C a + 110°C.	R\$ 42,99	R\$ 44,90	R\$ 39,90	R\$ 42,60	R\$ 127,79
7	3	Conjunto de pratos fundos contendo 6 Peças, composição/Material: Vidro temperado.	R\$ 28,95	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 30,58	R\$ 61,17
8	2	Cor/Acabamento: Incolor, Dimensões 22,0x3,2 cm, Peso do Produto aproximadamente 0,36 kg					
	1	Escorredor de louça, aço inox, uso indicado sobre pia, com nichos exclusivos para pratos, talheres e utensílios.	R\$ 49,90	R\$ 36,80	R\$ 52,90	R\$ 46,53	R\$ 46,53

9	3	Escumadeira inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C	Und	R\$ 8,49	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 10,10	R\$ 30,29
10	2	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 2.	Und	R\$ 15,95	R\$ 16,90	R\$ 17,90	R\$ 16,92	R\$ 33,83
11	2	Frigideira alumínio antiaderente, revestimento antiaderente starflon, cabo em banquelite antitérmico, cor preta - 24cm	Und	R\$ 25,90	R\$ 27,90	R\$ 31,90	R\$ 28,57	R\$ 57,13
12	2	Garrafa térmica, 1 Litro, rosca, café, chá, água, tampa tipo rolha, ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, não vaza, altura: 28 cm, largura: 13,4 cm (com alça), profundidade: 11,4 cm.	Und	R\$ 27,90	R\$ 31,90	R\$ 26,80	R\$ 28,87	R\$ 57,73
13	10	Guarda chuva, grande, cor preta, cabo emborrachado, abertura automática, varetas reforçadas, estrutura em aço, tecido em poliéster.	Und	R\$ 15,90	R\$ 16,80	R\$ 14,99	R\$ 15,90	R\$ 158,97
14	10	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 1 L, dimensões cm (CxLxA): 16,4x16,4x8,3.	Und	R\$ 21,95	R\$ 22,40	R\$ 20,90	R\$ 21,75	R\$ 217,50
15	3	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 300ml, dimensões cm (CxLxA): 11,5x11,5x5,5.	Und	R\$ 11,79	R\$ 12,90	R\$ 12,30	R\$ 12,33	R\$ 36,99
16	2	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 500ml, dimensões cm (CxLxA): 13,7x13,7x6,8.	Und	R\$ 15,90	R\$ 17,80	R\$ 14,90	R\$ 16,20	R\$ 32,40
17	2	Panela de Pressão original, 4,5 L, Capacidade para 4,5 litros, acabamento polido, possui abertura segura da tampa (exclusivo indicador de pressão), possui tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa.	Und	R\$ 99,95	R\$ 95,00	R\$ 95,90	R\$ 96,95	R\$ 193,90

18	2	Panelas de alumínio batido grosso com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 18 : 8,2 cm de altura x 18 diâmetro sem os cabos x 30 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 680 g x capacidade 1,9 litros.	Und	R\$ 33,95	R\$ 35,90	R\$ 34,90	R\$ 34,92	R\$ 69,83
19	3	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 20 : 9,3 cm de altura x 21,5 diâmetro sem os cabos x 32 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 700 g x capacidade 2,4 litros.	Und	R\$ 39,95	R\$ 37,90	R\$ 44,90	R\$ 40,92	R\$ 122,75
20	3	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 22 : 9,5 cm de altura x 22 diâmetro sem os cabos x 34 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 780 g x capacidade 3,5 litros.	Und	R\$ 39,90	R\$ 38,90	R\$ 45,90	R\$ 41,57	R\$ 124,70
21	3	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 24 : 10,5 cm de altura x 24 diâmetro sem os cabos x 36 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 900 g x capacidade 4,3 litros.	Und	R\$ 46,95	R\$ 45,90	R\$ 47,30	R\$ 46,72	R\$ 140,15
22	3	Pegador de massas, utensílio de nylon, haste de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	Und	R\$ 7,99	R\$ 8,90	R\$ 9,90	R\$ 8,93	R\$ 26,79
23	2	Pegador de salada, longo, aço inoxidável.	Und	R\$ 7,99	R\$ 8,50	R\$ 9,20	R\$ 8,56	R\$ 17,13
24	3	Sanduicheira com chapa antiaderente, ondulada, fácil de limpar, prepara de 2 sanduiches de uma vez, luz indicador, alça fria, trava de segurança, cor preta, 110 volts.	Und	R\$ 159,90	R\$ 145,90	R\$ 149,90	R\$ 151,90	R\$ 455,70
TOTAL								R\$ 2.259,58



Altair da Silva Pereira
CPF: 059.781.849-50

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TELEFONE: (44) 3543-1197

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Big Bom Variedades Ltda

CNPJ: 10.384.387/0001-80

ENDEREÇO: R. Princesa Isabel nº 1537

TELEFONE: 3543 1164

E-MAIL: Comprishighem@prezente@hotmail.com

ITENS

Item	Descrição	Valor
UTENSÍLIOS		
1	Pegador de massas, utensilio de nylon, haste de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	R\$ 8,90
2	Escumadeira inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	R\$ 10,90
3	Colher para arroz inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	R\$ 9,90
4	Concha para feijão, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	R\$ 7,80
5	Pegador de salada, longo, aço inoxidável.	R\$ 8,50
6	Faca para pão, lamina de aço, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	R\$ 6,50
7	Colher de madeira, oval, 42 cm, cabo longo.	
8	Escorredor de louça, aço inox, uso indicado sobre pia, com nichos exclusivos para pratos, talheres e utensílios.	R\$ 36,80
9	Sandueira com chapa antiaderente, ondulada, fácil de limpar, prepara de 2 sanduiches de uma vez, luz indicador, alça fria, trava de segurança, cor preta, 110 volts.	R\$ 145,90
10	Bacias de plástico pequena, 7 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores;	R\$ 7,50
11	Bacias de plástico grande, 30 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores.	R\$ 15,90
12	Garrafa térmica, 1 Litro, rosca, café, chá, água, tampa tipo rolha, ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, não vaza, altura: 28 cm, largura: 13,4 cm (com alça), profundidade: 11,4 cm.	R\$ 31,90
13	Panela de Pressão original, 4,5 L, Capacidade para 4,5 litros, acabamento polido, possui abertura segura da tampa (exclusivo indicador de pressão), possui tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa.	R\$ 95,00

14	Jogo C/6 Copos de Vidro, capacidade para 300 ml	
15	Canecas de alumínio, capacidade para 2L, nº14, alça de madeira.	R\$ 15,50
16	Canecas de alumínio, capacidade para 3L, nº18, alça de madeira.	
17	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 2.	R\$ 16,90
18	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 3.	R\$ 18,80
19	Forma em alumínio, ideal para preparar bolos e tortas, redonda, material resistente, com 35 cm diâmetro x 10 cm de altura.	
20	Guarda chuva, grande, cor preta, cabo emborrachado, abertura automática, varetas reforçadas, estrutura em aço, tecido em poliéster.	R\$ 16,80
21	Jogo de xicaras para café contendo 6 xicaras 5cm (Altura) 6,5cm (Diâmetro) e 6 pires 1,5cm (Altura) 12,5cm (Diâmetro), capacidade para até 110 ml, porcelana, branca.	
22	Caneca Vidro Lisa, com capacidade aproximadamente de 250ml, medidas: 11 x 9 x 7,5cm.	R\$ 11,90
23	Conjunto de pratos fundos contendo 6 Peças, composição/Material: Vidro temperado, Cor/Acabamento: Incolor, Dimensões 22,0x3,2 cm, Peso do Produto aproximadamente 0,36 Kg	R\$ 29,90
24	Conjunto de pratos rasos, contendo 6 peças, material: Vidro, incolor, diâmetro: 22,6 cm.	
25	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 300ml, dimensões cm (CxLxA): 11,5x11,5x5,5.	R\$12,90
26	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 500ml, dimensões cm (CxLxA): 13,7x13,7x6,8.	R\$ 17.80
27	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 1 L, dimensões cm (CxLxA): 16,4x16,4x8,3.	R\$ 22,40
28	Marinex/Assadeira de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 2,2 L, retangular média.	R\$49.90
29	Marinex/Assadeira de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 3,2 L, oval média.	
30	Relógio de parede, a pilha, plástico e vidro, com ponteiros.	R\$35.50
31	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos	

	de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 16 : 8,0 cm de altura x 16 diâmetro sem os cabos x 19 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 500 g x capacidade 1,5 litros	
32	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 18 : 8,2 cm de altura x 18 diâmetro sem os cabos x 30 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 680 g x capacidade 1,9 litros.	R\$ 35,90
33	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 20 : 9,3 cm de altura x 21,5 diâmetro sem os cabos x 32 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 700 g x capacidade 2,4 litros.	R\$ 37,90
34	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 22 : 9,5 cm de altura x 22 diâmetro sem os cabos x 34 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 780 g x capacidade 3,5 litros.	R\$ 38,90
35	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 24 : 10,5 cm de altura x 24 diâmetro sem os cabos x 36 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 900 g x capacidade 4,3 litros.	R\$ 45,90
36	Conjunto de porta mantimentos de plástico decorado, tampa rosca, composto por 5 potes: - Pote 7,6 litros - 23 x 25 cm - Pote 4,5 litros - 19 x 21 cm - Pote 3,2 litros - 16,5 x 19 cm - Pote 1,8 litros - 14 x 15,5 cm - Pote 720 ml - 11 x 10,5 cm Vai ao freezer, micro-ondas e lava-louças. Variação de temperatura permitida de -10°C a + 110° C.	R\$ 44,90
37	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 295ml.	
38	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de	

	aproximadamente 475ml.	
39	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 710ml.	
40	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 1,2L.	
41	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 2L.	
42	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 4L.	R\$21,00
43	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 5L.	
44	Frigideira alumínio antiaderente, revestimento antiaderente starflon, cabo em banquelite antitérmico, cor preta - 24cm	R\$27,90
45	Colheres de mesa, lâmina em aço inox, cabos coloridos e resistentes de polipropileno.	
46	Colheres para sobremesa, lâmina em aço inox, cabos coloridos e resistentes de polipropileno.	
47	Peneira de plástico com tela fina de nylon ideal para coar sucos, chás, peneirar açúcar ou farinha como também para polvilhar doces. Kit com 3 unidades de peneiras coador com bordas suportes para encaixar na jarra ou tigela e alça super resistente, 1 peneira com diâmetro 15 x 15 cm, 1 peneira com diâmetro 9 x 9 cm, 1 peneira com diâmetro 6,5 x 6,5 cm, material de fabricação plástico Polipropileno atóxico.	

DATA:

Responsável da Empresa pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

Altair da Silva Pereira
CPF: 059.781.849-50
Responsável da Secretaria pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TELEFONE: (44) 3543-1197

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MIMO Moveis Ltda EPP

CNPJ: 13749225/0001-97

ENDEREÇO: Rua Princesa Izabel 1036 A

TELEFONE: 44 3543 2984

E-MAIL: mimomoveis@hotmail.com

ITENS

Item	Descrição	Valor
UTENSÍLIOS		
1	Pegador de massas, utensilio de nylon, haste de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	9,90
2	Escumadeira inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	10,90
3	Colher para arroz inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	7,80
4	Concha para feijão, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	7,90
5	Pegador de salada, longo, aço inoxidável.	9,20
6	Faca para pão, lamina de aço, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	6,90
7	Colher de madeira, oval, 42 cm, cabo longo.	
8	Escurredor de louça, aço inox, uso indicado sobre pia, com nichos exclusivos para pratos, talheres e utensílios.	52,90
9	Sanducheira com chapa antiaderente, ondulada, fácil de limpar, prepara de 2 sanduiches de uma vez, luz indicador, alça fria, trava de segurança, cor preta, 110 volts.	149,90
10	Bacias de plástico pequena, 7 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores;	7,99
11	Bacias de plástico grande, 30 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores.	12,50
12	Garrafa térmica, 1 Litro, rosca, café, chá, água, tampa tipo rolha, ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, não vaza, altura: 28 cm, largura: 13,4 cm (com alça), profundidade: 11,4 cm.	26,80
13	Panela de Pressão original, 4,5 L, Capacidade para 4,5 litros, acabamento polido, possui abertura segura da tampa (exclusivo indicador de pressão), possui tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa.	95,90

14	Jogo C/6 Copos de Vidro, capacidade para 300 ml	
15	Canecas de alumínio, capacidade para 2L, nº14, alça de madeira.	16,90
16	Canecas de alumínio, capacidade para 3L, nº18, alça de madeira.	
17	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 2.	17,90
18	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 3.	18,80
19	Forma em alumínio, ideal para preparar bolos e tortas, redonda, material resistente, com 35 cm diâmetro x 10 cm de altura.	
20	Guarda chuva, grande, cor preta, cabo emborrachado, abertura automática, varetas reforçadas, estrutura em aço, tecido em poliéster.	14,99
21	Jogo de xicaras para café contendo 6 xicaras 5cm (Altura) 6,5cm (Diâmetro) e 6 pires 1,5cm (Altura) 12,5cm (Diâmetro), capacidade para até 110 ml, porcelana, branca.	
22	Caneca Vidro Lisa, com capacidade aproximadamente de 250ml, medidas: 11 x 9 x 7,5Cm.	11,90
23	Conjunto de pratos fundos contendo 6 Peças, composição/Material: Vidro temperado, Cor/Acabamento: Incolor, Dimensões 22,0x3,2 cm, Peso do Produto aproximadamente 0,36 Kg	32,90
24	Conjunto de pratos rasos, contendo 6 peças, material: Vidro, incolor, diâmetro: 22,6 cm.	
25	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida , com capacidade para 300ml, dimensões cm (CxLxA): 11,5x11,5x5,5.	12,30
26	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida , com capacidade para 500ml, dimensões cm (CxLxA): 13,7x13,7x6,8.	14,90
27	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida , com capacidade para 1 L, dimensões cm (CxLxA): 16,4x16,4x8,3.	20,90
28	Marinex/Assadeira de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida , com capacidade para 2,2 L, retangular média.	
29	Marinex/Assadeira de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida , com capacidade para 3,2 L, oval média.	47,80
30	Relógio de parede, a pilha, plástico e vidro, com ponteiros.	
31	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos	

	de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 16 : 8,0 cm de altura x 16 diâmetro sem os cabos x 19 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 500 g x capacidade 1,5 litros	
32	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 18 : 8,2 cm de altura x 18 diâmetro sem os cabos x 30 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 680 g x capacidade 1,9 litros.	34,90
33	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 20 : 9,3 cm de altura x 21,5 diâmetro sem os cabos x 32 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 700 g x capacidade 2,4 litros.	44,90
34	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 22 : 9,5 cm de altura x 22 diâmetro sem os cabos x 34 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 780 g x capacidade 3,5 litros.	45,90
35	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 24 : 10,5 cm de altura x 24 diâmetro sem os cabos x 36 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 900 x capacidade 4,3 litros.	47,30
36	Conjunto de porta mantimentos de plástico decorado, tampa rosca, composto por 5 potes: - Pote 7,6 litros - 23 x 25 cm - Pote 4,5 litros - 19 x 21 cm - Pote 3,2 litros - 16,5 x 19 cm - Pote 1,8 litros - 14 x 15,5 cm - Pote 720 ml - 11 x 10,5 cm Vai ao freezer, micro-ondas e lava-louças. Variação de temperatura permitida de -10°C a + 110° C.	39,90
37	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 295ml.	14,40
38	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de	

	aproximadamente 475ml.		
39	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 710ml.	18,90	
40	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 1,2L.		
41	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 2L.		
42	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 4L.		
43	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 5L.		
44	Frigideira alumínio antiaderente, revestimento antiaderente starflon, cabo em banquelite antitérmico, cor preta - 24cm	31,90	
45	Colheres de mesa, lâmina em aço inox, cabos coloridos e resistentes de polipropileno.		
46	Colheres para sobremesa, lâmina em aço inox, cabos coloridos e resistentes de polipropileno.		
47	Peneira de plástico com tela fina de nylon ideal para coar sucos, chás, peneirar açúcar ou farinha como também para polvilhar doces. Kit com 3 unidades de peneiras coador com bordas suportes para encaixar na jarra ou tigela e alça super resistente, 1 peneira com diâmetro 15 x 15 cm, 1 peneira com diâmetro 9 x 9 cm, 1 peneira com diâmetro 6,5 x 6,5 cm, material de fabricação plástico Polipropileno atóxico.		

DATA:

MINO MOVEIS LTDA
Responsável da Empresa pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

Responsável da Secretaria pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TELEFONE: (44) 3543-1197

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

ITENS

Item	Descrição	Marca	Valor
UTENSÍLIOS			
1	Pegador de massas, utensilio de nylon, haste de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	Tramontina	7.99
2	Escumadeira inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	Tramontina	8.49
3	Colher para arroz inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	Tramontina	7.59
4	Concha para feijão, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	Tramontina	8.69
5	Pegador de salada, longo, aço inoxidável.	Tramontina	7.99
6	Faca para pão, lamina de aço, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	Tramontina	5.99
7	Colher de madeira, oval, 42 cm, cabo longo.		
8	Escorredor de louça, aço inox, uso indicado sobre pia, com nichos exclusivos para pratos, talheres e utensílios.		49.90
9	Sanduicheira com chapa antiaderente, ondulada, fácil de limpar, prepara de 2 sanduiches de uma vez, luz indicador, alça fria, trava de segurança, cor preta, 110 volts.		159.90
10	Bacias de plástico pequena, 7 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores;	Plasútil	6.79
11	Bacias de plástico grande, 30 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores.		11.39
12	Garrafa térmica, 1 Litro, rosca, café, chá, água, tampa tipo rolha, ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, não vaza, altura: 28 cm, largura: 13,4 cm (com alça), profundidade: 11,4 cm.	Alladin	27.90
13	Panela de Pressão original, 4,5 L, Capacidade para 4,5 litros, acabamento polido, possui abertura segura da tampa (exclusivo indicador de pressão), possui tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa.	Clock	99.95

14	Jogo C/6 Copos de Vidro, capacidade para 300 ml	Nadir Figueiredo	
15	Canecas de alumínio, capacidade para 2L, nº14, alça de madeira.	Anary 1,9lt	18,49
16	Canecas de alumínio, capacidade para 3L, nº18, alça de madeira.	Ingá Aluminios	
17	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 2.	Anary Nº 22 2,3lt	15,95
18	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 3.	Anary Nº 24 3lt	17,49
19	Forma em alumínio, ideal para preparar bolos e tortas, redonda, material resistente, com 35 cm diâmetro x 10 cm de altura.		
20	Guarda chuva, grande, cor preta, cabo emborrachado, abertura automática, varetas reforçadas, estrutura em aço, tecido em poliéster.		15,90
21	Jogo de xicaras para café contendo 6 xicaras 5cm (Altura) 6,5cm (Diâmetro) e 6 pires 1,5cm (Altura) 12,5cm (Diâmetro), capacidade para até 110 ml, porcelana, branca.		
22	Caneca Vidro Lisa, com capacidade aproximadamente de 250ml, medidas: 11 x 9 x 7,5cm.		10,49
23	Conjunto de pratos fundos contendo 6 Peças, composição/Material: Vidro temperado, Cor/Acabamento: Incolor, Dimensões 22,0x3,2 cm, Peso do Produto aproximadamente 0,36 Kg	Duralex Wheaton Crystal	28,95
24	Conjunto de pratos rasos, contendo 6 peças, material: Vidro, incolor, diâmetro: 22,6 cm.	Duralex	
25	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 300ml, dimensões cm (CxLxA): 11,5x11,5x5,5.	Marinex	11,79
26	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 500ml, dimensões cm (CxLxA): 13,7x13,7x6,8.	Marinex	15,90
27	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 1 L, dimensões cm (CxLxA): 16,4x16,4x8,3.	Marinex	21,95
28	Marinex/Assadeira de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 2,2 L, retangular média.	Marinex	
29	Marinex/Assadeira de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 3,2 L, oval média.	Marinex	
30	Relógio de parede, a pilha, plástico e vidro, com ponteiros.	Quartz	
31	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos		

	de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 16 : 8,0 cm de altura x 16 diâmetro sem os cabos x 19 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 500 g x capacidade 1,5 litros	Anary	
32	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 18 : 8,2 cm de altura x 18 diâmetro sem os cabos x 30 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 680 g x capacidade 1,9 litros.	Anary 1,95 litros	33,95
33	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 20 : 9,3 cm de altura x 21,5 diâmetro sem os cabos x 32 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 700 g x capacidade 2,4 litros.	Anary 2,45 litros	39,95
34	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 22 : 9,5 cm de altura x 22 diâmetro sem os cabos x 34 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 780 g x capacidade 3,5 litros.	Anary 2,96 litros	39,90
35	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 24 : 10,5 cm de altura x 24 diâmetro sem os cabos x 36 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 900 x capacidade 4,3 litros.	Anary 4 litros	46,95
36	Conjunto de porta mantimentos de plástico decorado, tampa rosca, composto por 5 potes: - Pote 7,6 litros - 23 x 25 cm - Pote 4,5 litros - 19 x 21 cm - Pote 3,2 litros - 16,5 x 19 cm - Pote 1,8 litros - 14 x 15,5 cm - Pote 720 ml - 11 x 10,5 cm Vai ao freezer, micro-ondas e lava-louças. Variação de temperatura permitida de -10°C a + 110° C.	Plasútil	42,99
37	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 295ml.	Sanremo Plasútil Ercaplast	
38	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de		

	aproximadamente 475ml.		
39	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 710ml.		
40	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 1,2L.		
41	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 2L.		
42	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 4L.		
43	Pote de plástico transparente com tampa de plástico colorido, material polipropileno resistente podendo ir ao microondas ao freezer e geladeira, com capacidade de aproximadamente 5L.		
44	Frigideira alumínio antiaderente, revestimento antiaderente starflon, cabo em banquelite antitérmico, cor preta - 24cm	Tramontina Arany Linha Arany	25,90
45	Colheres de mesa, lâmina em aço inox, cabos coloridos e resistentes de polipropileno.	Tramontina	
46	Colheres para sobremesa, lâmina em aço inox, cabos coloridos e resistentes de polipropileno.	Tramontina	
47	Peneira de plástico com tela fina de nylon ideal para coar sucos, chás, peneirar açúcar ou farinha como também para polvilhar doces. Kit com 3 unidades de peneiras coador com bordas suportes para encaixar na jarra ou tigela e alça super resistente, 1 peneira com diâmetro 15 x 15 cm, 1 peneira com diâmetro 9 x 9 cm, 1 peneira com diâmetro 6,5 x 6,5 cm, material de fabricação plástico Polipropileno atóxico.		

DATA:

75.900.183/0001-09

Responsável da Empresa pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

DIRCE MIOLA
HESPANHOL & CIA LTDA
Responsável da Secretaria pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo
CEP 85.440-000 - Ubiratá - PR

COMPOSIÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADES

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	UND	Loja Real Ltda - Me CNPJ: 76.889.765/0001-96	Mimo Móveis Ltda CNPJ: 13.749.225/0001-97	AR Fernandes Ubiratã CNPJ: 05.166.678/0001-62	Média	QTD. X MÉDIA
				VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3		
1	10	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibr, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	Und	R\$ 119,00	R\$ 78,00	R\$ 149,00	R\$ 115,33	R\$ 1.153,33
2	10	Cobre Leito Solteiro - Microfibr Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	Und	R\$ 128,00	R\$ 80,00	R\$ 99,90	R\$ 102,63	R\$ 1.026,33
3	10	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliéster 140 g/m²,	Und	R\$ 59,50	R\$ 85,00	R\$ 69,90	R\$ 71,47	R\$ 714,67
4	10	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	Und	R\$ 71,90	R\$ 50,00	R\$ 39,90	R\$ 53,93	R\$ 539,33
5	5	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zipper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bandô, Bandô 1,30m X 22cm De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diâmetro 01 Trocador 45cm X 42cm.	Und	R\$ 185,00	R\$ 220,00	R\$ 159,90	R\$ 188,30	R\$ 941,50
6	15	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos).	Und	R\$ 4,90	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,47	R\$ 82,05



7	5	m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.	Und	R\$ 39,15	R\$ 23,00	R\$ 24,90	R\$ 29,02	R\$ 145,08
8	2	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	Und	R\$ 7,70	R\$ 7,50	R\$ 9,90	R\$ 8,37	R\$ 16,73
9	8	Travesseiro suporte firme branco, confe	Und	R\$ 21,50	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 22,13	R\$ 177,07
TOTAL								R\$ 4.796,05

Altair da Silva Pereira
CPF: 059.781.849-50

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TELEFONE: (44)3543-1197

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: *Lopa Real LTDA - ME*

CNPJ: *76.889.765/0001-96*

ENDEREÇO: *AV. Nupia de O. Pupo 1385*

TELEFONE: *44 99835 9858 / 35431675*

E-MAIL: *lgoreal04@hotmail.com*

ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor
1	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibra, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	10	Jolitex	119.00
2	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliester 140 g/m², 1.60mx2,40m.	10	Andrezza micro fibra	59.50
3	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	10	Santista	71.90
4	Travesseiro suporte firme branco, confeccionado em algodão 180 fios, enchimento de poliéster de fibra siliconizada, não alérgico, não exala odores, lavável e secável a máquina, estrutura firme, sendo 1 travesseiro 50cm x 70cm, capa 100% Algodão 180 fios, enchimento 100% Poliéster fibra siliconizada.	10	Santista Andrezza altenburg duo	19.90 21.50
5	Toalha de Mesa, 1 peça tamanho: 1,40 m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.	5	Santista Wolher	39.15
5	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos).	15	TeKa	4.90
6	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	5	Santista	7.70
7	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Flástico 1.50m 1.05m. 01	2	Talismã	185.00

	De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diametro 01 Trocador 45cm X 42cm.			
8	Cobre Leito Solteiro - Microfibra Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	10	Jolitec	128.00

DATA:

LOJA REAL
Ubiratã - PR
44 3543-1675
44 9835-5858

[Assinatura]
Responsável da Empresa pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

Responsável da Secretaria pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

Obs: Vendedora Juliana Kapiche

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TELEFONE: (44)3543-1197

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: *mimo moveis LTDA EPP*

CNPJ: *13.749.225/0001-97*

ENDEREÇO: *Rua Princesa Isabel, 1036 A*

TELEFONE: *(44)999373804 ou (44) 3543-2984*

E-MAIL: *mimemoveis@hotmail.com*

ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor
1	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibra, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	10 <i>78,00</i>	Jolitex	<i>R\$ 780,00</i>
2	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliester 140 g/m², 1.60mx2,40m.	10 <i>85,00</i>	<i>Altemberg</i>	<i>R\$ 850,00</i>
3	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	10 <i>R\$ 50,00</i>	Santista	<i>R\$ 500,00</i>
4	Travesseiro suporte firme branco, confeccionado em algodão 180 fios, enchimento de poliéster de fibra siliconizada, não alérgico, não exala odores, lavável e secável a máquina, estrutura firme, sendo 1 travesseiro 50cm x 70cm, capa 100% Algodão 180 fios, enchimento 100% Poliéster fibra siliconizada.	10 <i>R\$ 25,00</i>	Santista <i>Altemberg</i>	<i>R\$ 250,00</i>
5	Toalha de Mesa, 1 peça tamanho: 1,40 m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.	5 <i>R\$ 23,00</i>	Santista	<i>R\$ 115,00</i>
5	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos).	15 <i>R\$ 6,00</i>	<i>Santista</i>	<i>R\$ 90,00</i>
6	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	5 <i>R\$ 7,50</i>	Santista	<i>37,50</i>
7	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bandô, Bandô 1,30m X 22cm	2 <i>R\$ 220,00</i>	<i>Liderança</i>	<i>R\$ 440,00</i>

	De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diâmetro 01 Trocador 45cm X 42cm.			
8	Cobre Leito Solteiro - Microfibra Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	10 R\$ 80,00	foliter	R\$ 800,00

DATA: 07/06/18



MIMO MÓVEIS LTDA

Responsável da Empresa pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

Responsável da Secretaria pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TELEFONE: (44)3543-1197

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: *AR Fernandes Ubirata ME*

CNPJ: *05.166.678/0001-62*

ENDEREÇO: *Rua Hercúlio Otaviano, 118*

TELEFONE: *(44) 3543 1556*

E-MAIL: *maria.a.c.fernandes@bol.com.br*

ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor
1	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibra, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	10 <i>14,99</i>	<i>Jolitex</i> <i>legitim</i>	<i>149,90</i>
2	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliester 140 g/m², 1.60mx2,40m.	10 <i>Casal 6,99</i>		<i>69,90</i>
3	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	10 <i>3,99</i>	Santista	<i>39,90</i>
4	Travesseiro suporte firme branco, confeccionado em algodão 180 fios, enchimento de poliéster de fibra siliconizada, não alérgico, não exala odores, lavável e secável a máquina, estrutura firme, sendo 1 travesseiro 50cm x 70cm, capa 100% Algodão 180 fios, enchimento 100% Poliéster fibra siliconizada.	10	Santista	<i>19,90</i>
5	Toalha de Mesa, 1 peça tamanho: 1,40 m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.	5	Santista	<i>24,90</i>
5	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos).	15		<i>5,50</i>
6	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	5	Santista	<i>9,90</i>
7	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bandô, Bandô 1,30m X 22cm	2		<i>159,90</i>

	De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diâmetro 01 Trocador 45cm X 42cm.			
8 N	Cobre Leito Solteiro - Microfibra Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	10		99,90

DATA:

A. R. FERNANDES
E CIA LTDA

CNPJ 05.166.678/0001-62

Rua Herculino Oliveira, 718 - Centro
CEP 85440-900 - Ubiratã - PR

Responsável da Empresa pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo

Responsável da Secretaria pelo Orçamento

Assinatura e Carimbo



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	910	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	15.01	Divisao de assistencia social basica	
Funcional..... =	082430018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutencao das atividades assistenciais.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	939	FNAS - Piso paranaense assist. social	

Saldos de 01/01/2019 ate 19/02/2019

Dotacao Inicial..... =	12.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	729,80
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	729,80
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	729,80
Total a Pagar..... =	729,80
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	11.270,20

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL



Conta..... =	910	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	15.01	Divisao de assistencia social basica	
Funcional..... =	082430018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutencao das atividades assistenciais.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	939	FNAS - Piso paranaense assist. social	

Saldos de 01/01/2019 ate 19/02/2019

Dotacao Inicial..... =	12.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	729,80
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	729,80
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	729,80
Total a Pagar..... =	729,80
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	11.270,20

LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Art. 3 da Lei 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Segundo informa o parecer contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei 8.666/93, em que a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o caput do artigo 1º da Lei 10.520/02, destina-se a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.



O pressuposto legal para o cabimento do pregão presencial, destarte, é a caracterização do objeto em epígrafe como comum. Salienta-se que deverá ser respeitado o princípio da competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta para a administração. Para tanto, indico a adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, adotando-se o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo em vista que não há regulamentação de Pregão Eletrônico no município.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e ao disposto no Art. 4, Inciso V da Lei 10.520/02, o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

De acordo com o constante no art. 47 da Lei 147/2014:

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

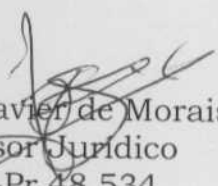
Para o procedimento em questão, recomenda-se que não seja concedido tratamento diferenciado e simplificado para micro e pequenas empresas ao que alude a Lei 147/2014, pois como pode ser observado nos autos do processo, não há orçamentos fornecidos por pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de MPE (a análise do enquadramento das empresas através de orçamentos se deve ao

fato do Município não possuir cadastro de fornecedores. Desse modo, não há a viabilidade de se cumprir os objetivos constantes no Art. 47 da Lei 147/2014, obrigando-se ao Município fundamentar-se no excludente exposto no Art. 49, Inciso II da mesma Lei.

Fica designado o pregoeiro através da Portaria nº 186/2019, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela abertura do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 21 de Fevereiro de 2019.


Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534



Dispõe sobre a designação de Pregoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumirem a função de Pregoeiro da administração direta e entidades receptoras de recursos públicos, no período de 16.02.2019 a 08.03.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Renan Felipe da Silva Lima	065.130.309-51
Sandra Regina Silva Capana	795.287.679-15
Silvana Salvetti	068.238.419-40
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho	609.542.059-87
Educação e Cultura	CPF
Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde	023.862.049-28
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	CPF
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34

Júlio César Menigite	065.117.929-78
Finanças e Planejamento	CPF
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Saúde	CPF
Carmila Ap. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e Pavimentação	CPF
Márcio de Souza Carvalho	052.144.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84
Viação e Serviços Rurais	CPF
Nilson Messa	055.560.079-34
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05

Art. 2º O Pregoeiro poderá atuar também como membro da Equipe de Apoio.

Parágrafo único. Assinará a Ata do Processo Licitatório, juntamente aos demais membros da Comissão que atuar no certame, profissional "da área" dos produtos a serem licitados.

Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação, formalização de adjudicação, assinatura de Aviso de Licitação e Edital de Abertura,

bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão.

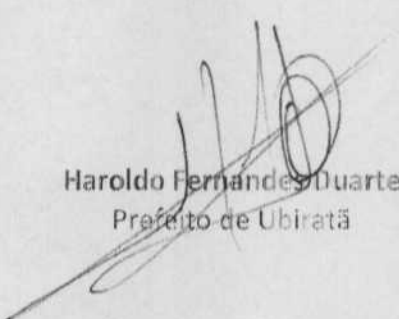
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de fevereiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

Dispõe sobre a designação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

Considerando a necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Considerando que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 21.01.2019 a 31.12.2019 os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **gestores dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubiratã:

Órgão	Nome do Gestor
Controladoria Geral do Município	José Paulo Sampaio de Souza
Gabinete do Prefeito	Osmar Pires da Silva
Secretaria da Administração	Neri Wanderlind
Secretaria da Assistência Social	Eliane Omori Duarte
Secretaria da Educação e Cultura	Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretaria da Saúde	Cristiane Martins Pantaleão
	Viviane Aparecida de Souza
Secretaria das Finanças e Planejamento	Rita Soares Neta Figueiredo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Antônio Hideraldo Magron
Secretaria de Obras	Reginaldo da Silva Retamero
Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	Marcos da Silva Retamero
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Nilson Messa
Secretaria do Esporte e Lazer	Nicanor Tadashi Kimura

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

- III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
- VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
- IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **fiscais dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

- I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução, providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A designação dos gestores e fiscais não excederá a 3 (três) anos, sendo permitida a designação da totalidade de seus membros para a mesma Portaria, no período subsequente.

Parágrafo único. A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

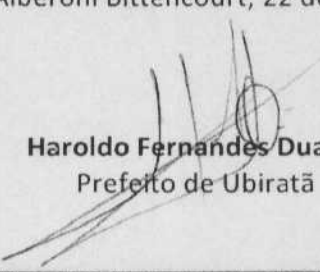
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 107/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 31/2019
PROCESSO N°. 4315/2019

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. A sessão pública terá início às **09:00 HORAS DO DIA 19 de março de 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Os envelopes serão protocolados às **09:00 HORAS DO DIA 19 de março de 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no Item 10 do presente Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento será do tipo Menor Preço, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando o (s) valor (es) máximo (s) fixado (s) neste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se a Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. O preço máximo deste certame está fixado em R\$-7.055,68 (*Sete mil cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos*).

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:



Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03
1501	2143	339030210000	Material de copa e cozinha	939	2.259,65

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, ou seja, poderão participar empresas de todos os portes, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, pois como pode ser observado nos autos do processo, não há orçamentos fornecidos por pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de MPE (a análise do enquadramento das empresas através de orçamentos se deve ao fato do Município não possuir cadastro de fornecedores). Desse modo, não há a viabilidade de se cumprir os objetivos constantes no Art. 47 da Lei 123/2014, obrigando-se ao Município fundamentar-se no excludente exposto no Art. 49, Inciso II da mesma Lei.

5.2. A ampla concorrência na presente Licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão expressa nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br. As respostas prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.

7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação;

8.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatuba, Paraná, CEP 85.440-000.

9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 31/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 horas do dia 19 de março de 2019.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLOVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 31/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 horas do dia 19 de março de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.

9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES

10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:

11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autenticada;

11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autenticada, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório;

11.1.3. Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo n° III)

11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.

11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.

11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE N° 01

12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:

12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo n° IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:

12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;

12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;

12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;

12.2.5. Marca do (s) produto (s) ofertado (s);

12.2.6. Prazo de fornecimento, conforme estabelecido em edital;

12.2.7. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);

12.2.8. O prazo de garantia do (s) produto (s) ofertado (s), quando exigido em edital.

12.2.9. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica).

12.3. Declaração de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo Anexo nº V), no caso de Microempreendedor Individual (MEI) Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123/06.

12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de entrega e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.

12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

13.1. Deverão estar inseridos no envelope 02 os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

A) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

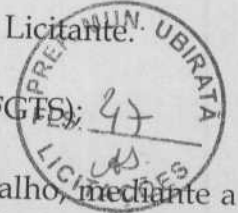
13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante

- D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.
- E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 47
- F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



13.1.4. Qualificação Técnica:

- A) Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

13.1.5. Documentação Complementar:

- A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).

13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

13.7. A Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME

14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.

14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.4. Serão desclassificadas:

14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;

14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a), não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

D) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.
- 14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.
- 14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.
- 14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- 14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.
- 14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.
- 14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei 8.666/93, artigo 45 § 2º).
- 14.16. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado e favorecido.
- 14.16.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 14.16.2. Ocorrendo o empate, o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela

considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

14.16.3. Não ocorrendo à contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no item 14.16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.16.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.16.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.16.6. O benefício estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por empresas enquadradas no regime de grande porte.

14.17. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

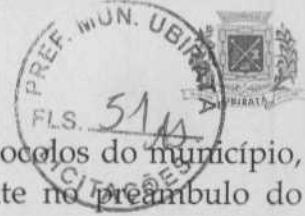
14.18. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

14.19. Nesta fase, caso o Termo de Referência estabeleça, a sessão poderá ser suspensa para apresentação de amostras.

14.20. Aceita a proposta, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.

14.21. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.22. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.



14.22.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

14.23. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.24. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.25. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14.26. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.

14.27. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

14.28. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

15.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no edital, o (a) Pregoeiro (a) exigirá que a Licitante classificada em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

15.2. Caso o Termo de Referência estabeleça a apresentação de amostra para os itens, as mesmas deverão ser apresentadas no prazo e local estabelecido, devendo ser apresentada amostra somente pela empresa melhor classificada para o item.

15.3. A apresentação de amostra suspenderá todos os atos da sessão posteriores à classificação final das Licitantes, inclusive a análise dos documentos de habilitação, os quais serão retomados em sessão pública após o julgamento das amostras.

15.4. A análise da amostra será realizada por equipe técnica previamente definida, a qual verificará se a mesma atende aos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes no Termo de Referência do Edital, a qual emitirá parecer escrito e fundamentado aprovando ou reprovando a amostra apresentada.

15.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta da Licitante será recusada.

15.6. É permitida a inspeção de amostras ou protótipos dos itens ofertados, entregues para julgamento. Pode a Licitante acompanhar a apresentação dos produtos ofertados pelos concorrentes, bem como a análise.

15.7. Se a (s) amostra(s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o (a) Pregoeiro (a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

15.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

15.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo estabelecido no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

15.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

15.11. Os resultados das análises serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município, bem como encaminhados nos endereços eletrônicos constantes nas propostas das Licitantes.

15.12. As Licitantes que se sentirem prejudicadas durante a fase de apresentação e análise das amostras, poderão recorrer após a reabertura da sessão, constando suas razões na ata da sessão, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da declaração do vencedor, conforme constante no art. 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

15.13. Nos casos em que se exija a apresentação de amostra, porém, os envelopes de habilitação das Licitantes já tenham sido abertos e analisados em face da adjudicação de itens e não haja necessidade de reabertura da sessão, as Licitantes que se sentirem prejudicadas quanto à análise das amostras poderão recorrer quanto à decisão do Pregoeiro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do julgamento das amostras, conforme estabelecido pelo art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

16.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.

16.1.4. No caso de suspensão da sessão para apresentação e julgamento de amostras.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

17.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubitatã convocará ou enviará a licitante vencedora a Ata de Registro de Preços para assinatura que deverá ser assinado e/ou remetido a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital.



19.2. O prazo para devolução da Ata poderá ser prorrogado, por igual período, por justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.3. Em caso de recusa da Licitante vencedora em assinar a Ata nos prazos e condições estabelecidas em edital, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

19.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

19.5. Para a aquisição do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei 8.666/93.

19.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

20.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 2 (dois) anos à Licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- II - Fizer declaração falsa;
- III - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- IV - Omitir o real enquadramento da empresa.

20.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 1 (um) ano à Licitante que:

- I - Não mantiver proposta;
- II - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

20.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

20.2. A aplicação de penalidades decorrerá de abertura de processo administrativo sancionatório, condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

20.3. As sanções administrativas pelo não cumprimento de cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços constam no Termo de Referência e na Minuta da Ata.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Município de Ubitatã poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

21.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

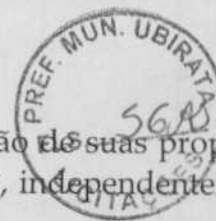
21.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autenticada, a autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

21.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

21.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

21.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

21.8. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



- 21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 21.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.16. Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.
- 21.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.
- 21.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.
- 21.19. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município.
- 21.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.



21.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Procuração;

ANEXO III - Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Proposta

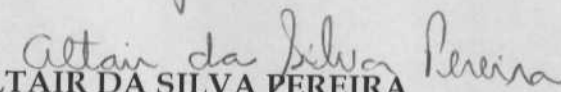
ANEXO V - Modelo de Declaração de ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã - Paraná, 25 de fevereiro de 2019.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito


ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 186/2019



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 31/2019
PROCESSO N°. 4315/2019

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação do objeto em questão objetiva a aquisição de artigos de cama, mesa, banho, e utensílios de cozinha para atender a Instituição de acolhimento Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, que tem capacidade para o acolhimento de 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Conforme orientações técnicas de serviços de acolhimento, se faz urgente as aquisições para que a mesma consiga atender a necessidade dos acolhidos, podendo proporcionar um atendimento de forma humanizada e consiga fornecer as mínimas condições de conforto. Os utensílios de cozinha faz necessária devido ao fato de que a instituição passou por uma reforma na cozinha, adequando seu espaço físico de acordo com as orientações técnicas do serviço de acolhimento. No momento, necessita da aquisição de utensílios para a preparação dos alimentos para os acolhidos da instituição, bem como para uso das crianças/adolescentes durante as refeições.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo Menor Preço - Por Item tem como objeto Registro de preços para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo da Secretaria da Assistência Social.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a aquisição dos produtos/bens/materiais nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

LOTE 01 - CAMA, MESA E BANHO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibra, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	10	UN.	115,33	1.153,30	
1	2	Cobre Leito Solteiro - Microfibra Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	10	UN.	102,63	1.026,30	
1	3	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliester 140 g/m², 1.60mx2,40m.	10	UN.	71,47	714,70	
1	4	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido	10	JG	53,93	539,30	



		com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.					
1	5	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bandô, Bandô 1,30m X 22cm De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diâmetro 01 Trocador 45cm X 42cm.	5	KIT	188,30	941,50	
1	6	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos).	15	UN.	5,47	82,05	
1	7	Toalha de Mesa, 1 peça tamanho: 1,40 m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.	5	UN.	29,02	145,10	
1	8	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	2	UN.	8,37	16,74	
1	9	Travesseiro suporte firme branco, confeccionado em algodão 180 fios, enchimento de poliéster de fibra siliconizada, não alérgico, não exala odores, lavável e secável a máquina, estrutura firme, sendo 1 travesseiro 50cm x 70cm, capa 100% Algodão 180 fios, enchimento 100% Poliéster fibra siliconizada.	8	UN.	22,13	177,04	
TOTAL						4.796,03	

LOTE 02 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	1	Bacia de plástico grande, 30 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores variadas.	3	UN.	13,26	39,78	
2	2	Caneca Vidro Lisa, com capacidade aproximadamente de 250ml, medidas: 11 x 9 x 7,5Cm.	5	UN.	11,43	57,15	
2	3	Canecas de alumínio, capacidade para 2L, nº14, alça de madeira.	5	UN.	16,96	84,80	
2	4	Colher para arroz inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	5	UN.	8,43	42,15	
2	5	Concha para feijão, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	3	UN.	8,13	24,39	
2	6	Conjunto de porta mantimentos de plástico decorado, tampa rosca, composto por 5 potes: - Pote 7,6 litros - 23 x 25 cm - Pote 4,5 litros - 19 x 21 cm - Pote 3,2 litros - 16,5 x 19 cm - Pote 1,8 litros - 14 x 15,5 cm - Pote 720 ml - 11 x 10,5 cm Vai ao freezer, micro-ondas e lava-louças. Variação de temperatura permitida de - 10°C a + 110°C.	3	KIT	42,60	127,80	
2	7	Conjunto de pratos fundos contendo 6 Peças, composição/Material: Vidro temperado, Cor/Acabamento: Incolor, Dimensões 22,0x3,2 cm, Peso do Produto aproximadamente 0,36 Kg	2	JG	30,58	61,16	
2	8	Escorredor de louça, aço inox, uso indicado sobre pia, com nichos exclusivos para pratos, talheres e utensílios.	1	UN.	46,53	46,53	
2	9	Escumadeira inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	3	UN.	10,10	30,30	
2	10	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 2.	2	UN.	16,92	33,84	



2	11	Frigideira alumínio antiaderente, revestimento antiaderente starflon, cabo em banquelite antitêrmico, cor preta - 24cm	2	UN.	28,57		
2	12	Garrafa térmica, 1 Litro, rosca, café, chá, água, tampa tipo rolha, ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, não vaza, altura: 28 cm, largura: 13,4 cm (com alça), profundidade: 11,4 cm.	2	UN.	28,87	57,74	
2	13	Guarda chuva, grande, cor preta, cabo emborrachado, abertura automática, varetas reforçadas, estrutura em aço, tecido em poliéster.	10	UN.	15,90	159,00	
2	14	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 1 L, dimensões cm (CxLxA): 16,4x16,4x8,3.	10	UN.	21,75	217,50	
2	15	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 300ml, dimensões cm (CxLxA): 11,5x11,5x5,5.	3	UN.	12,33	36,99	
2	16	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 500ml, dimensões cm (CxLxA): 13,7x13,7x6,8.	2	UN.	16,20	32,40	
2	17	Panela de Pressão original, 4,5 L, Capacidade para 4,5 litros, acabamento polido, possui abertura segura da tampa (exclusivo indicador de pressão), possui tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa.	2	UN.	96,95	193,90	
2	18	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 18 : 8,2 cm de altura x 18 diâmetro sem os cabos x 30 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 680 g x capacidade 1,9 litros.	2	UN.	34,92	69,84	
2	19	Panelas de alumínio batido	3	UN.	40,92	122,76	

		grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 20 : 9,3 cm de altura x 21,5 diâmetro sem os cabos x 32 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 700 g x capacidade 2,4 litros.					
2	20	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 22 : 9,5 cm de altura x 22 diâmetro sem os cabos x 34 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 780 g x capacidade 3,5 litros.	3	UN.	41,57	124,71	
2	21	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 24 : 10,5 cm de altura x 24 diâmetro sem os cabos x 36 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 900 x capacidade 4,3 litros.	3	UN.	46,72	140,16	
2	22	Pegador de massas, utensilio de nylon, haste de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	3	UN.	8,93	26,79	
2	23	Pegador de salada, longo, aço inoxidável.	2	UN.	8,56	17,12	
2	24	Sanduicheira com chapa antiaderente, ondulada, fácil de limpar, prepara de 2 sanduiches de uma vez, luz indicador, alça fria, trava de segurança, cor preta, 110 volts.	3	UN.	151,90	455,70	
TOTAL						2.259,65	

4. REFERENCIAL DE MARCAS

4.1. Para o presente procedimento, não houve referência de marcas.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. Para o presente procedimento, não será exigida a apresentação de amostras.



6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: na Casa Lar Clóvis Pereira Galindo - Rua Mato grosso nº 1.150, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

7. PRAZOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 07 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

7.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de doze meses, sendo este o prazo de vigência do registro de preços.

8.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

8.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos/bens/materiais durante o período, sem ônus adicionais ao município.

8.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

9.3. O recebimento de produtos de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

9.5. O produto/bem que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

10.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.4. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

10.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03
1501	2143	339030210000	Material de copa e cozinha	939	2.259,65

11. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a fornecedora será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, podendo o município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a fornecedora não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela fornecedora, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo município e a fornecedora continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da fornecedora e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

13. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Na eventual contratação, se sujeita a fornecedora às penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta da Minuta da Ata de Registro de Preços pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO



Referente ao Pregão Presencial 31/2019.

A proponente _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, CPF nº _____, declara que o (a) Senhor (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

ANEXO III



MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$- (valor por extenso).

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
TOTAL						R\$-	

Observação: Constar garantia para cada item, quando solicitado garantia em edital.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO V



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 31/2019

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (*microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte*), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 31/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto Federal 7.892/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Registro de preços para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo da Secretaria da Assistência Social.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos/bens/materiais serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
TOTAL					R\$-		

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

3.1. As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei 8.666/93

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR REGISTRADO

4.1. O valor global registrado é de R\$-

4.2. As despesas para atender o registro estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03
1501	2143	339030210000	Material de copa e cozinha	939	2.259,65



5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da mesma, sem possibilidade de prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: na Casa Lar Clóvis Pereira Galindo - Rua Mato grosso nº 1.150, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 07 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do MUNICÍPIO.

7.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade do MUNICÍPIO, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

8.4. Quando exigido na Ata de Registro de Preços, os produtos/bens/materiais deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da FORNECEDORA a troca e manutenção dos produtos/bens/materiais durante o período, sem ônus adicionais ao MUNICÍPIO.

8.5. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas na Ata de Registro de Preços.

9.3. O recebimento de produtos/bens/materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A FORNECEDORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto da Ata de Registro de Preços.

9.5. O produto/bem que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria do MUNICÍPIO, a FORNECEDORA deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

10.3. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas na própria ata. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.4. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

10.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



13.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 13.1.1. Receber a prestação do objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas na mesma e Edital da licitação;
- 13.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na presente Ata;
- 13.1.3. Fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços;
- 13.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

13.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

- 13.2.1. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas na presente Ata de Registro de Preços;
- 13.2.2. Cumprir os prazos previstos na presente Ata de Registro de Preços;
- 13.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 13.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto;
- 13.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto;
- 13.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto da presente Ata de Registro de Preços;
- 13.2.7. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 13.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 13.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;
- 13.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 13.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 13.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na presente Ata, o objeto com avarias ou defeitos;

13.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

13.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.3.8. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

13.3.9. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

13.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

13.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa cancelamento da ata;

13.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Caberá ao servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social a gestão da presente Ata de Registro de Preços. A fiscalização ficará a cargo do servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria de Assistência Social e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Márcia Aparecida Alves Rocha.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

14.4. As comunicações entre FORNECEDORA e MUNICÍPIO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

15.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação, de falha na execução ou de inexecução total, a FORNECEDORA poderá sofrer as seguintes sanções:

15.1.1. Multa de 2% (dois por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2;

15.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata durante a execução da mesma, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

15.2. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

15.3. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

15.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total da Ata.

15.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 15.1.1 e 15.1.2.

15.6. Será configurada a inexecução total da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

15.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

15.8. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.



15.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

16.1.1. For liberado;

16.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

16.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

16.4. O cancelamento da Ata, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à FORCEDORA as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

16.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

16.4.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

16.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

16.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.



16.6. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta da FORNECEDORA.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90, Decreto 7.892/2013 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 4315/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE
CAMA, MESA, BANHO E
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA
PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA
GALINDO DA SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para o procedimento licitatório em epígrafe.

Perlustrando o caderno processual, observa-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pelo Laudo de Análise Jurídica, pela Lei 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

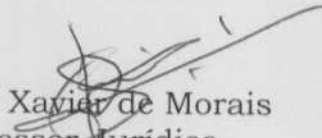
- I. Justificativa para abertura do procedimento licitatório;
- II. A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- III. Local onde poderá ser obtido o edital;
- IV. Regência às condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;



- V. Sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- VI. Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento;
- VII. Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- VIII. Critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- IX. Demais especificações e peculiaridades da licitação.
- X. Minuta de Contrato.

Deste modo, com relação à Minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Ubiratã - Paraná, 25 de Fevereiro de 2019.


Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4315/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2019

O Município de Ubatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data e Horário de Abertura: 19 de março de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatã, Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

Altair da Silva Pereira
ALTAIR DA SILVA PEREIRA

Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 186/2019.



Abertura: 25/03/2019 às 09:00

► **PROCESSO 4320/2019 - PREGAO PRESENCIAL 35/2019 S.R.P EXCLUSIVA**

Publicação: 26/02/2019

Abertura: 22/03/2019 às 14:00

► **PROCESSO 4322/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2019**

Publicação: 26/02/2019

Abertura: 21/03/2019 às 09:00

► **PROCESSO 4318/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 34/2019**

Publicação: 25/02/2019

Abertura: 20/03/2019 às 09:00

► **PROCESSO 4316/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 32/2019**

Publicação: 25/02/2019

Abertura: 20/03/2019 às 14:00

► **PROCESSO 4317/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 33/2019**

Publicação: 25/02/2019

Abertura: 19/03/2019 às 14:00

► **PROCESSO 4321/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 36/2019**

Publicação: 26/02/2019

Abertura: 19/03/2019 às 09:00

► **PROCESSO 4315/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 31/2019 S.R.P**

Publicação: 25/02/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Valor Máximo: R\$-7.055,68 (Sete mil cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

🔗 Anexos

🔗 PUBLICAÇÕES DO AVISO

🔗 EDITAL

🔗 AVISO DE LICITAÇÃO

🔗 ORÇAMENTO



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011



SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1114 - ANO: XIV

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01.03.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de março de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 228, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Concede licença prêmio a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença prêmio a servidores, sendo:

- Daisy Dantas de Oliveira, licença prêmio de 30 (trinta) dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 02.04.2012 a 02.04.2017, com efeitos retroativos a 25.02.2019; e

- Valdíney de Santiago, licença prêmio de 30 (trinta) dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2012, com efeitos retroativos a 25.02.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de março de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 4295/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: CESSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO COMERCIAL DE FOOD TRUCKS DURANTE O III MEGA MOVIMENTO DO ESPORTE com abertura marcada para o dia 27 de fevereiro de 2019, às 09 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

NICANOR TADASHI KIMURA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 186/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4315/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLOVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data e Horário de Abertura: 19 de março de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

ALTAIR DA SILVA PEREIRA

Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 186/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4316/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE TINTAS E ASSEMBLADOS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Data e Horário de Abertura: 20 de março de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 186/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4317/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Data e Horário de Abertura: 20 de março de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

NICANOR TADASHI KIMURA

Nomeado conforme Portaria 186/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4318/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Data e Horário de Abertura: 21 de março de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 186/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4319/2019

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta - Por Item, visando a VENDA DE LOTES DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e Horário de Abertura: 09 de Abril de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

PEDRO DA SILVA ALVES

Presidente, Nomeado conforme Portaria 198/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4320/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS LIGADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Data e Horário de Abertura: 25 de março de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlind

Nomeado conforme Portaria 186/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4321/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PLANEJADOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Data e Horário de Abertura: 19 de março de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

JOCILAINE NORATO CLARO

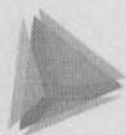
Pregoeira, nomeada conforme Portaria 218/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4322/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE GRAFITI DE FORMA LÚDICA E EDUCACIONAL COM EXERCÍCIOS DE

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÁ		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4315		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1500108243001820303390309901		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.055,68		
Data de Lançamento do Edital	25/02/2019		
Data da Abertura das Propostas	19/03/2019	Data Registro	28/02/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Percentual de participação:			
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 79528767915 (Logout)



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001603

NOME DA EMPRESA: CRISTIANE REGINA KLASNER

MODALIDADE: PREÇO 31/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

☐

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

☐

DATA: 19/3/19

HORÁRIO: 9 : 1 min

PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 04/2018

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001604

NOME DA EMPRESA: LOJA REAL LTDA

MODALIDADE: PREÇO 31/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

☐

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

☐

DATA: 19/3/19

HORÁRIO: 9 : 2 min

PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 04/2018



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001605

NOME DA EMPRESA: M. APARELIDA MEIRELES

MODALIDADE: Preço 31/10/19

ENVELOPE DE PROPOSTA:

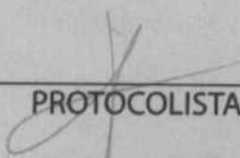
☒

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

☒

DATA: 19/ 3 / 19

HORÁRIO: 9 : 3 min



PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br





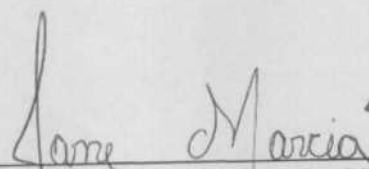
ANEXO II

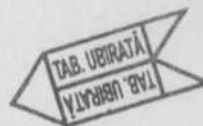
PROCURAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial 31/2019.

A proponente LOJA REAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.889.765/0001-96, com sede na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, 1385, Centro, CEP 85440-000, Ubatuba, Paraná, através de sua representante legal a senhora Jane Marcia Xavier Castro, CPF nº 825.292.309-78, declara que o Senhor Odeval Danilo Xavier Castro, portador do CPF nº 062.847.339-76 e RG nº 9.429.713-3/SESP-PR, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Ubatuba-PR, 18 de março de 2019.


JANE MARCIA XAVIER CASTRO
CPF: 825.292.309-78
RG: 5.806.110/7SESP-PR

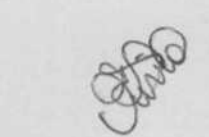
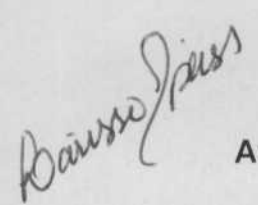


76.889.765/0001-96

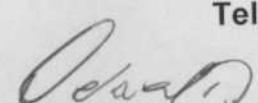
LOJA REAL LTDA - ME

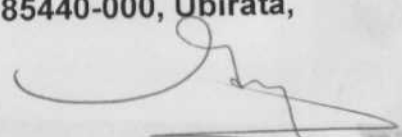
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1385
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR


Renan Felipe S. Lima
CPF 066.130.309-51



Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, CEP 85440-000, Ubatuba,
Paraná.

Telefone: (44) 3543-1675



LOJA REAL LTDA
CNPJ: 76.889.765/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81201582-61



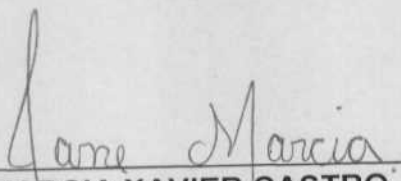
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

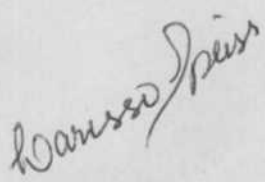
Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente LOJA REAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.889.765/0001-96, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubatã-PR, 18 de março de 2019.

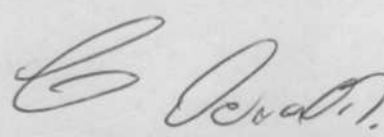

JANE MARCIA XAVIER CASTRO
CPF: 825.292.309-78
RG: 5.806.110/7SESP-PR


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



76.889.765/0001-96
LOJA REAL LTDA - ME
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1385
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatã - PR

**Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, CEP 85440-000, Ubatã,
Paraná.**

Telefone: (44) 3543-1675





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
LOJA REAL LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.0833555-6**

Folha: 1 de 8

SIDNEY APARECIDA PIRES XAVIER, brasileira, maior e capaz, nascida em 19/12/1949, natural de Bilac - SP, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 524.308.719-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.102.673-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 729, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

JULIANE MARA XAVIER GIORDANI, brasileira, maior e capaz, nascida em 25/08/1974, natural de Ubatã - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 841.789.659-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.938.599-2/SESP-PR, expedida em 31/10/2012, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1386, Apto 01, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LOJA REAL LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.889.765/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0047176-9 em 01/08/1983 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160727243 em 22/02/2016; transformando em sociedade LTDA com NIRE nº 412.0833555-6 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Ingresso de Sócio: Ingressa na sociedade a sócia:

JANE MARCIA XAVIER CASTRO, brasileira, maior e capaz, nascida em 04/05/1973, natural de Ubatã - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária inscrita no CPF/MF sob nº. 825.292.309-78, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.806.110-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida João Pipino, 1393, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB Nº 20167406663.
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Roariso
Speiss

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
LOJA REAL LTDA – ME**
CNPJ/MF: nº 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.0833555-6

Folha: 2 de 8

Cláusula Segunda - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira - Da Retirada e Ingresso de Sócios: Retira-se da sociedade a sócia **Sidney Aparecida Pires Xavier**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a sócia ingressante **Jane Marcia Xavier Castro**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

Cláusula Quarta - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sócias:	(%)	Cotas	Valor R\$
Jane Marcia Xavier Castro	50.00	20.000	20.000,00
Juliane Mara Xavier Giordani	50.00	20.000	20.000,00
Total	100.00	40.000	40.000,00

Cláusula Quinta - Da Designação de Administrador: A sociedade passa a partir de esta ser administrada por **Jane Marcia Xavier Castro e Juliane Mara Xavier Giordani**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB Nº 20167406663.
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
LOJA REAL LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.0833555-6**

Folha: 3 de 8

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Facultam-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta - Declaração de Desimpedimento: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Permanece inalterada as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Cláusula Oitava - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LOJA REAL LTDA – ME
CNPJ/MF: 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.083355-6**

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB Nº 20167406663.
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
LOJA REAL LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.0833555-6**

Folha: 4 de 8

JANE MARCIA XAVIER CASTRO, brasileira, maior e capaz, nascida em 04/05/1973, natural de Ubatã - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária inscrita no CPF/MF sob nº. 825.292.309-78, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.806.110-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida João Pipino, 1393, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

JULIANE MARA XAVIER GIORDANI, brasileira, maior e capaz, nascida em 25/08/1974, natural de Ubatã - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 841.789.659-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.938.599-2/SESP-PR, expedida em 31/10/2012, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1386, Apto 01, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LOJA REAL LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.889.765/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0047176-9 em 01/08/1983 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160727243 em 22/02/2016; transformando em sociedade LTDA com NIRE nº 412.0833555-6 resolvem consolidar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOJA REAL LTDA - ME** e têm sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB Nº 20167406663.
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
LOJA REAL LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.0833555-6**

Folha: 5 de 8

Cláusula Terceira- Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1983 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

52.32.9/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos. ✓

52.33.7/01 - Comércio varejista de calçados.

52.31.0/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. ✓

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Cotas	Valor R\$
Jane Marcia Xavier Castro	50.00	20.000	20.000,00
Juliane Mara Xavier Giordani	50.00	20.000	20.000,00
Total	100.00	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB Nº 20167406663.
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
LOJA REAL LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.0833555-6**

Folha: 6 de 8

Parágrafo Único - A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito as outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Jane Marcia Xavier Castro e Juliane Mara Xavier Giordani**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Declaração de Desimpedimento: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB Nº 20167406663.
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
LOJA REAL LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.0833555-6**

Folha: 7 de 8

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Retirada Pro - Labore: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

[Handwritten signature]
Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

[Handwritten signature]
Cláusula Décima Segunda - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

[Handwritten signature]
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB Nº 20167406663.
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
LOJA REAL LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 76.889.765/0001-96
NIRE: 412.0833555-6**

Folha: 8 de 8

Cláusula Décima Terceira - Falecimento ou Interdição de Sócio:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

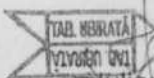
Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Ubatã - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã – PR, 07 de Novembro de 2016.



Jane Marcia
Jane Marcia Xavier Castro



Juliane Mara
Juliane Mara Xavier Giordani



Sidney Aparecida Pires Xavier
Sidney Aparecida Pires Xavier

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB Nº 20167406663
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Renan Felipe S. Lima

Renan Felipe S. Lima



Consulte o selo em <http://funanpen.com.br>
TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Hercúlio Otaviano, 732-A, Ubatã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 - 3543-1540
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de SIDNEY APARECIDA
PIRES XAVIER *0007*74767* Dou fe
Selo N° 0FMyc 96B6n 3jYM6, Controle: tnTVU 1885
Ubatã, 17 de novembro de 2016 - 15:55:12h
Em Teste da Verdade

Danielli Lima de Campos
Escrevente



Consulte o selo em <http://funanpen.com.br>
TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Hercúlio Otaviano, 732-A, Ubatã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 - 3543-1540
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de JANE MARCIA XAVIER
CASTRO *0013*70797C* Dou fe
Selo N° SFMYc 96Y6n VkJ7k, Controle: Ca5wd.OM85
Ubatã, 17 de novembro de 2016 - 15:31:45h
Em Teste da Verdade

Danielli Lima de Campos
Escrevente



Consulte o selo em <http://funanpen.com.br>
TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Hercúlio Otaviano, 732-A, Ubatã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 - 3543-1540
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de JULIANE MARA
XAVIER GORDANI *0008*744754* Dou fe
Selo N° TFMyc 959tn gyuzr, Controle: J33Vo YTX5
Ubatã, 16 de novembro de 2016 - 10:52:20h
Em Teste da Verdade

Francieli da Silva Marinho
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 08:51 SOB N° 20167406663.
PROTOCOLO: 167406663 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602548810. NIRE: 41208335556.
LOJA REAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carissa

[Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1366
MUNICÍPIO Ubatã	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1603
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria riba	USO DA JUNTA COMERCIAL EXFUNDADA AUTORIZADA DOCCIONADA ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB N° 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO DE AUTOMÁTICA GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB N° 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1366	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmulapapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB N° 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1366	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4642702, 4712100, 4721104, 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Riba</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 2018338710
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto saneantes domissanitários e produtos de limpeza domiciliar, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 40182438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiatã
MUNICIPIO Ubiatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiatã
MUNICIPIO Ubiatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria riba</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Renan Felipe S. Lima

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>11</i>		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Assinatura
Apens*

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		AUTENTICAÇÃO PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Juranda

Maria Glaci Chimindacio Gurgel

Tabeliã Designada

Município de Juranda - Comarca de Ubiratã - Paraná

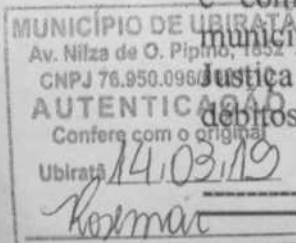


LIVRO: P - 37.-

FLS: 059 e vs.-

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO QUE FAZ: M.
APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA,
em favor de MARIA BERENICE DE MELO, como segue:-**

S A I B A M, quantos este público instrumento virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de Março (03) do ano dois mil e dezoito (2018), neste Distrito e Município de Juranda, Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, em Cartório, situado na Avenida Brasil, nº 2.140, Centro, nesta Cidade, perante mim, Juarez Borges, Escrevente Juramentado, compareceu como outorgante, **M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 - Sala 02, Centro, na Cidade de Ubiratã-PR. CEP. 85.440-000, NIRE: 4110837769-9, inscrita na CNPJ/MF. sob nº 29.889.651/0001-66, com sede em foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603, Sala 02, Centro, CEP. 87.355-000, na Cidade de Ubiratã-PR, CEP. 85.440-000, em conformidade com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, expedida em 19.03.2018, que ficará arquivada nesta Serventia, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. **MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA**, brasileira, casada, maior e capaz, comerciante, nascida aos 11.02.1967, portadora da CI. RG. nº 13.069.567-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 125.753.559-58, residente e domiciliada na Avenida Dr. Clodoaldo de Oliveira, nº 1.366, Centro, na Cidade de Ubiratã-PR, por esta de passagem. Reconhecida como a própria por mim, Escrevente Juramentado, através dos documentos exibidos, dou fé. Então pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **MARIA BERENICE DE MELO**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida aos 02.10.1961, portadora da CI. RG. nº 3.324.497-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 022.351.939-19, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603, Centro, na Cidade de Ubiratã-PR. ao qual delega amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar a empresa acima mencionada, podendo para tanto dita procuradora, assinar requerimentos, aceitar e assinar livros e papeis, documentos e ou mais que necessário for, assinar CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SOCIAIS, estipulando e/ou aceitando cláusulas e condições da sociedade, representá-la junto a Junta Comercial de qualquer Estado, em todos os seus departamentos, para solicitar baixa e/ou alterações, subscrever, empregar e retirar capital, tratar de todos os negócios concernentes à mesma: podendo pagar e receber contas, declarar imposto de renda, comprar e vender mercadorias e prestar serviço relativos a seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar conta bancária, junto a Cooperativa de Crédito Rural, BANCO ITAÚ, S/A, BANCO BRADESCO, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários de cheques, endossar e assinar duplicatas, endossar cheques de terceiro nominal e desconta-las, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, bem como a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras, podendo para tanto assinar requerimentos, propor parcelamentos de débitos, recibos de quitações, interpor recursos, desistências, enfim representá-la no que



CONTINUA

Avenida Brasil, nº 2.140, Centro, - Juranda - Estado do Paraná

Renan Felipe S. Lima

CPF: 065.130.309-51



CONTINUAÇÃO

for necessários, inclusive em Empresas de Correios e Telégrafos, e empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula "Ad-Judicia" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar ações, acordar transigir, recorrer e interpor, embargar, concordar, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos, podendo substabelecer a presente procuração em todo ou em parte se necessários, e ainda, receber crédito, passar recibos e dar quitações, aceitar e assinar quaisquer papéis, livros, documentos, requerimentos, guias, representar a empresa na qualidade de preposto nas licitações, pregões e concorrências públicas e privadas, em quaisquer prefeituras municipais e órgãos governamentais dentro do território brasileiro, ou nomear alguém para representar a empresa quando for necessário, conferindo ainda poderes para participar em quaisquer licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, oferecer Lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o que dará por bom firme e valioso, enfim os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, dou fé. A pedido lavrei o presente instrumento, que sendo-lhes lido, em voz alta e clara, em tudo achou conforme, outorgou, aceitou, assinando juntamente com as testemunhas: **Sandra Aparecida Soares**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida aos 14.06.1971, portadora da CI. RG. nº 5.946.204-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 841.792.109-59, residente e domiciliada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1.104, Centro, Cidade de Ubiratã-PR, por esta de passagem; e **Karolyne Vinzenz Correia**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida aos 10.12.1993, portadora da CI. RG. nº 9.948.189-7/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 092.219.979-52, residente e domiciliada na Rua Herculino Otaviano, nº 520, Centro, Cidade de Ubiratã-PR, por esta de passagem, que declaram conhecer pessoalmente a outorgante. Procuração protocolada sob nº 149/2018, em data de 26.03.2018, no livro nº 02, de Protocolo Geral. Emols. VRC. 384,62= R\$=74,23= Selo: R\$=0,80=. Funrejus: R\$=18,56=. Eu, (a) Juarez Borges, Escrevente Juramentado, o digitei e assino. Juranda-Pr. 26 de Março de 2018. (aa) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA. Rep. M. APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA (outorgante). SANDRA APARECIDA SOARES. KAROLYNE VINZENZ CORREIA (testemunhas). JUAREZ BORGES (Escrevente Juramentado). Traslada em seguida, confere com a original que me reporto e dou fé. Eu, *Juarez Borges* Juarez Borges, Escrevente Juramentado, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso.



JURANDA-PR. 26 DE MARÇO DE 2018.-

EM TESTE DA VERDADE

Juarez Borges
JUAREZ BORGES
ESCREVENTE JURAMENTADO

Avenida Brasil, nº 1.140, Centro, - Juranda - Estado do Paraná
CEP 87355-000 - fone/fax: (44) 3569-1624

LIVRARIA ACADÊMICA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



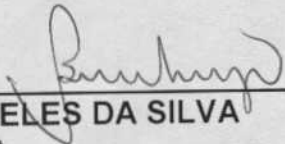
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

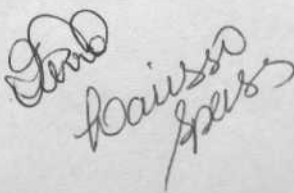
Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.889.651/0001-66, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubatuba - PR, 15 de Março de 2019.


M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 - Sala 02, Centro.
Ubatuba-PR. CEP: 854.440-000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802251785		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER		(mãe) BERNADETE KLASENER	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/12/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83818050	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 041.004.079-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CURITIBA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA NILO BAZZO			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 3	BAIRRO-DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mcotti_fc@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641902 Atividade Secundária 1351100, 1412601, 1412603, 4649404, 4649405, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4781400, 8599699	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONFECÇÃO ROUPAS DE CAMA, MESA OU BANHO DE TECIDOS DE ALGODÃO, CONFECÇÃO DE CORTINAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E AGASALHOS PARA RECÉM-NASCIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÃO DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTIANE R. KLASENER</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR2180001857595	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 09:37 SOB Nº 20183330013.
PROTOCOLO: 183330013 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802956446. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 068.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**CARTÓRIO
ELIAS**

SEL. OZUALDO ELIAS PEREIRA
Tutor - CPF 118.248.589-53
Rua José Vicente de Oliveira, 163 - CX.P. 13
Fone/fax: (41) 3267-1140 - CEP 55645-000
cartorioelias@hotmail.com

Selo N° 3NH2Y.vXqw3.cVLw6, Controle: EwJPX.HbwY
Consulte esse selo em <http://funarppc.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste-Paraná, 16 de julho de 2018.
da Verdade

Em Teste

Leandro da Silva - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
Ozualdo Elias Pereira
Notário
Lourival Gomes Teixeira
Escrevente
Fone: (41) 3267-1140
Vera Cruz do Oeste - PR

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 09:37 SOB N° 20183330013.
PROTOCOLO: 183330013 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802956446. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten signature

Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802251785		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER		(mãe) BERNADETE KLASENER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83818050	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.004.079-71			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CURITIBA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILO BAZZO			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 3	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mcotti_fe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO QUERIDAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 12/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cristiane R. Klasener</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2180001857595	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 09:37 SOB N° 20183330013.
PROTOCOLO: 183330013 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802956446. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



CARTÓRIO
ELIAS

DEI. OZUALDO ELIAS PEREIRA
Tribuna - CPF: 118.244.599-53
Rua José Vicente de Oliveira, 162 - CX P. 13
Fone/fax: (45) 3267-1140 - CEP 85845-000
notariaseas@hotmail.com

Selo Nº FNW2Y.vXqw3.2oLm6, Controle: EwFPx.a9wex

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste-Paraná, 16 de julho de 2018.

Em Teste da Verdade

Leandro da Silva - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL E REG.
Ozualdo Elias Peres
Notário
Lourival Gomes
Es.

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 09:37 SOB Nº 20183330013.
PROTOCOLO: 183330013 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802956446. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Handwritten signature: Renan Felipe S. Lima

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. MUN. UBRATA
115
Folhas 1/1
CITACOES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802251785		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER		(mãe) BERNADETE KLASENER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	IDENTIDADE (número) 83818050	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 041.004.079-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 398
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMÉRICA	CEP 85845-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006807 - Vera Cruz do Oeste
MUNICÍPIO Vera Cruz do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ma, cv, etc.) AVENIDA NILO BAZZO			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 3	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) meotti_fc@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641902 Atividade Secundária 1351100, 1412601, 1412603, 4649404, 4649405, 4754702, 4755503, 4781400	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONFECCÃO ROUPAS DE CAMA, MESA OU BANHO DE TECIDOS DE ALGODÃO, CONFECCÃO DE CORTINAS, CONFECCÃO DE ROUPAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E AGASALHOS PARA RECÉM-NASCIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÃO DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTIANE R. KLASENER</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001298269	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Renan Felipe S. Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 15:27 SOB Nº 20178248495.
PROTOCOLO: 178248495 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704671945. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO
ELIAS**

BEL. OZUALDO ELIAS PEREIRA
Títular - CPF 118.246.595-53
Rua José Vicente da Oliveira, 162 - CX P. 13
Fone/fax: (45) 3267-1140 - CEP 85845-000
cartorioelias@hotmail.com

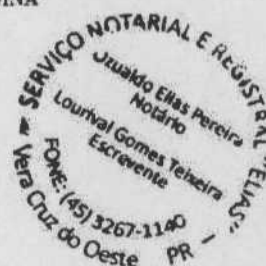
Selo Nº m6Hpq.qX5w3.c6Lm6, Controle: EwXPx.hs36e

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste-Paraná, 01 de dezembro de 2017.
Em Teste da Verdade

Leandro da Silva - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 15:27 SOB Nº 20178248495.
PROTOCOLO: 178248495 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704671945. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802251785		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER		(mãe) BERNADETE KLASENER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	IDENTIDADE (número) 83818050	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 041.004.079-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 398
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMÉRICA	CEP 85845-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006807 - Vera Cruz do Oeste
MUNICÍPIO Vera Cruz do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 819
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85845-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006807 - Vera Cruz do Oeste
MUNICÍPIO Vera Cruz do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) meotti_fc@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641902 Atividade Secundária 1351100, 1412601, 1412603, 4649404, 4649405, 4754702, 4755503, 4781400	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONFECÇÃO ROUPAS DE CAMA, MESA OU BANHO DE TECIDOS DE ALGODÃO, CONFECÇÃO DE CORTINAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E AGASALHOS PARA RECÉM-NASCIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÃO DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 06/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTIANE R. KLASENER</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001240610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

baixo preço



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 15:01 SOB N° 20177433574.
PROTOCOLO: 177433574 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704365607. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO
ELIAS**

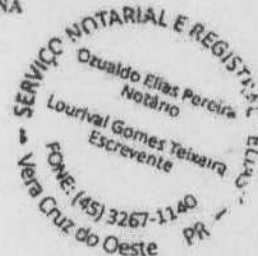
SEL. OSWALDO ELIAS PEREIRA
Tutor - CPF: 118.248.599-53
Rua José Vicente de Oliveira, 162 - CX P 15
Fonefax: (45) 3267-1140 - CEP 85043-090
oswaldoelias@notari.com

Selo N° 3QC4K.kqsw3.3ZLm6, Controle: EwMPx.OmDoX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste - Paraná, 07 de novembro de 2017.
Em Teste da Verdade

Leandro da Silva - Escrevente



Renato Spiss



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 15:01 SOB N° 20177433574.
PROTOCOLO: 177433574 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704365607. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 063.130.309-51



CARTÓRIO
ELIAS

HEL OZUALDO ELIAS PEREIRA
Tabelião - CPF: 118.248.999-53
Rua José Vicente de Oliveira, 162 - CX P. 13
Fone/fax: (45) 3267-1140 - CEP 85845-000
cartorioelias@gmail.com

Selo N° vm5wc.3ahw3.MvLm6, Controle: EwFPx.T9uE1

Consulte esse selo em <http://fuparpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste-Paraná, 25 de setembro de 2017.

Em Teste da Verdade

Ozualdo Elias Pereira - Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "ELIAS"
Ozualdo Elias Pereira
Tabelião
Lourival Gomes Teixeira
Escrivente
FONE: (45) 3267-1140
PR - Vera Cruz do Oeste

*Boa noite
pays*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:25 SOB N° 20176441026.
PROTOCOLO: 176441026 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703808858. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180225178-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER		(mãe) BERNADETE KLASENER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	IDENTIDADE (número) 83818050	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 041.004.079-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 398
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM AMÉRICA	CEP 85845000
MUNICÍPIO VERA CRUZ DO OESTE		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 819
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85845000
MUNICÍPIO VERA CRUZ DO OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edapieve@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1351100 Atividades secundárias 1412603 4755503 4754702	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÕES DE ENCHOVAIS PARA BANHO CAMA E MESA, COPA E COZINHA. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegente) <i>Cristiane Regina KLASENER</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/05/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cristiane R. KLASENER</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dilza Dal'Asta Krüger</i> Relatora 13 JUN 2016		AUTENTICO <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201600483040



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



CRISTIANE REGINA KLASENER - ME
AV. NILO BAZZO, 104, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 85.840-000 FONE: (45) 9 9914-7285
CNPJ: 19.772.616/0001-09
CÉU AZUL - PR

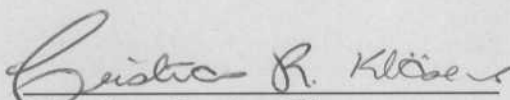
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Cristiane Regina Klasener - ME, inscrita no CNPJ nº 19.772.616/0001-09, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

CEU AZUL - PR, 19 de Março de 2019


Cristiane Regina Klasener
CPF nº: 041.004.079-71
RG nº: 8.381.805-0

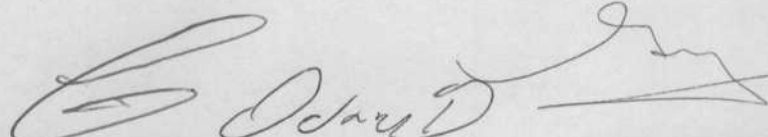
19.772.616/0001-09

CRISTIANE REGINA
KLASENER

Av. Nilo Bazzo, 104 (Sala 03)
85.840-000 Céu Azul Paraná


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51







Paulo César

[Signature]

[Signature]

Debat?

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Debat?

Paulo César

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

LOJA REAL LTDA

CNPJ: 76.889.765/0001-96

PREGÃO N.º 31/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 horas do dia 19 de março de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOJA REAL LTDA
CNPJ: 76.889.765/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81201582-61



ANEXO IV
PROPOSTA

LOJA REAL LTDA
CNPJ: 76.889.765/0001-96
Endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, CEP 85.440-000,
Ubatuba, Paraná.
Nº do Telefone: (44) 3543-1675
Endereço de e-mail: lojareal01@hotmail.com

Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços,
a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$ 4.106,80
(quatro mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

O prazo de entrega dos produtos será de 07 (sete) dias úteis contados
do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras
do Município.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a
partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo
Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de
representante legal a Senhora Jane Marcia Xavier Castro, inscrita no CPF sob
nº 825.292.309-78, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.806.110-
7/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida João Pipino, 1393, Centro,
CEP 85.440-000, Ubatuba, Paraná. Telefone: (44) 3543-1675.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-
la durante a vigência do mesmo, será a Senhora Jane Marcia Xavier Castro,

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, CEP 85440-000, Ubatuba,
Paraná.

Telefone: (44) 3543-1675

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

*Carissa
Gomes*

[Handwritten signatures]

LOJA REAL LTDA
CNPJ: 76.889.765/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81201582-61



inscrita no CPF sob nº 825.292.309-78, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.806.110-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida João Pipino, 1393, Centro, CEP 85440-000, Ubatuba, Paraná. Telefone: (44) 3543-1675. E-mail: lojareal01@hotmail.com

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco: BRADESCO, Agência: 2056 e Conta 5.719-3.

LOTE 01 – CAMA, MESA E BANHO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibra, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m	10	UN.	98,00 /	980,00 /	DYURI JOLITEX
1	2	Cobre Leito Solteiro - Microfibra Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	10	UN.	97,00 /	970,00	JOLITEX
1	3	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliester 140 g/m², 1.60mx2,40m.	10	UN.	71,47 /	714,70	ANDREZA
1	4	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	10	JG	53,93 /	539,30	SANTISTA
1	5	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bandô, Bandô 1,30m X	5	KIT	177,80 /	889,00	TALISMÃ

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, CEP 85440-000, Ubatuba, Paraná.

Telefone: (44) 3543-1675

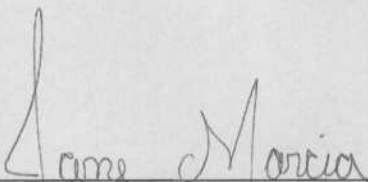
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

LOJA REAL LTDA
CNPJ: 76.889.765/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81201582-61



		22cm De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diâmetro 01 Trocador 45cm X 42cm.					
1	8	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	2	UN.	6,90	13,80	ATLANTICA
TOTAL							4.106,80

Ubatuba-PR, 18 de março de 2019.

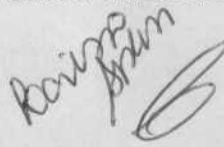

JANE MARCIA XAVIER CASTRO
CPF: 825.292.309-78
RG: 5.806.110/7SESP-PR

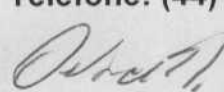
76.889.765/0001-96
LOJA REAL LTDA - ME
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1385
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR

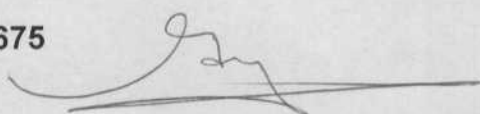

Renan Felipe S. Lima
CPF 068.130.309-51

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, CEP 85440-000, Ubatuba,
Paraná.

Telefone: (44) 3543-1675





LOJA REAL LTDA
CNPJ: 76.889.765/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81201582-61



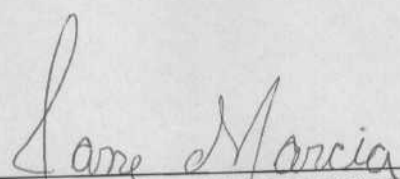
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

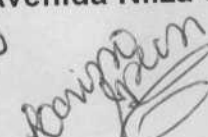
Referente ao Pregão Presencial 31/2019.

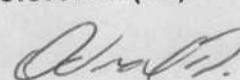
O signatário da presente, a senhora Jane Marcia Xavier Castro, representante legalmente constituído da proponente LOJA REAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.889.765/0001-96, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Ubatuba-PR, 18 de março de 2019.


JANE MARCIA XAVIER CASTRO
CPF: 825.292.309-78
RG: 5.806.110/7SESP-PR
76.889.765/0001-96
LOJA REAL LTDA - ME
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1385
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



**Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, Centro, CEP 85440-000, Ubatuba,
Paraná.**


Telefone: (44) 3543-1675

LIVRARIA ACADÊMICA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



ANEXO IV

PROPOSTA

Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de **R\$- 5.135,64** (cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O prazo de fornecimento é de até 07 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do MUNICÍPIO.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CPF sob nº 125.753.559-58 e no RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será a Senhora MARIA BERENICE DE MELO, inscrita no CPF sob nº 022.351.939-19 e no RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo no banco Bradesco, c/c nº 590-8, e Agência 2056.

LOTE 01 – CAMA, MESA E BANHO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibr, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	10	UN.	106,00	1.060,00	Cortex
1	2	Cobre Leito Solteiro - Microfibr Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	10	UN.	102,00	1.020,00	Solecasa
1	3	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados,	10	UN.	66,00	660,00	Artico Polar

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubatã-PR. CEP: 854.440-000

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



		enchimento 100% poliéster 140 g/m², 1.60mx2,40m.					
1	4	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	10	JG	50,00 /	500,00	Portallar
1	5	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bandô, Bandô 1,30m X 22cm De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diâmetro 01 Trocador 45cm X 42cm.	5	KIT	---- /	----	----
1	6	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos).	15	UN.	5,00 /	75,00	Teka
1	7	Toalha de Mesa, 1 peça tamanho: 1,40 m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.	5	UN.	28,00 /	140,00	Doler
1	8	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	2	UN.	8,00 /	16,00	Atlantica

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubatuba-PR. CEP: 854.440-000

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51

LIVRARIA ACADÊMICA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



1	9	Travesseiro suporte firme, branco, confeccionado em algodão 180 fios, enchimento de poliéster de fibra siliconizada, não alérgico, não exala odores, lavável e secável a máquina, estrutura firme, sendo 1 travesseiro 50cm x 70cm, capa 100% Algodão 180 fios, enchimento 100% Poliéster fibra siliconizada.	8	UN.	20,00	160,00	Altenburg
TOTAL							3.631,00

LOTE 02 – UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	1	Bacia de plástico grande, 30 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores variadas.	3	UN.	12,00	36,00	Jaguar
2	2	Caneca Vidro Lisa, com capacidade aproximadamente de 250ml, medidas: 11 x 9 x 7,5Cm.	5	UN.	10,00	50,00	Maximus
2	3	Canecas de alumínio, capacidade para 2L, nº14, alça de madeira.	5	UN.	----	----	----
2	4	Colher para arroz inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	5	UN.	----	----	----
2	5	Concha para feijão, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	3	UN.	----	----	----
2	6	Conjunto de porta mantimentos de plástico decorado, tampa rosca, composto por 5 potes: - Pote 7,6 litros - 23 x 25 cm - Pote 4,5 litros - 19 x 21 cm	3	KIT	----	----	----

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubatuba-PR. CEP: 854.440-000

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

LIVRARIA ACADÊMICA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



		- Pote 3,2 litros - 16,5 x 19 cm - Pote 1,8 litros - 14 x 15,5 cm - Pote 720 ml - 11 x 10,5 cm Vai ao freezer, micro-ondas e lava-louças. Variação de temperatura permitida de -10°C a + 110° C.					
2	7	Conjunto de pratos fundos contendo 6 Peças, composição/Material: Vidro temperado, Cor/Acabamento: Incolor, Dimensões 22,0x3,2 cm, Peso do Produto aproximadamente 0,36 Kg	2	JG	27,50	55,00	Rigolan
2	8	Escorredor de louça, aço inox, uso indicado sobre pia, com nichos exclusivos para pratos, talheres e utensílios.	1	UN.	45,00	45,00	Maximus
2	9	Escumadeira inox, lamina de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	3	UN.	----	----	----
2	10	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 2.	2	UN.	15,20	30,40	Visotex
2	11	Frigideira alumínio antiaderente, revestimento antiaderente starflon, cabo em banquelite antitêrmico, cor preta - 24cm	2	UN.	27,00	54,00	Laredu
2	12	Garrafa térmica, 1 Litro, rosca, café, chá, água, tampa tipo rolha, ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, não vaza, altura: 28 cm, largura: 13,4 cm (com alça), profundidade: 11,4 cm.	2	UN.	28,00	56,00	Soprano
2	13	Guarda chuva, grande, cor preta,	10	UN.	15,00	150,00	Portari

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubiratã-PR. CEP: 854.440-000

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

LIVRARIA ACADÊMICA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



		cabo emborrachado, abertura automática, varetas reforçadas, estrutura em aço, tecido em poliéster.					
2	14	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 1 L, dimensões cm (CxLxA): 16,4x16,4x8,3.	10	UN.	----	----	----
2	15	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 300ml, dimensões cm (CxLxA): 11,5x11,5x5,5.	3	UN.	11,00	33,00	Nadir F.
2	16	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 500ml, dimensões cm (CxLxA): 13,7x13,7x6,8.	2	UN.	15,00	30,00	Nadir F.
2	17	Panela de Pressão original, 4,5 L, Capacidade para 4,5 litros, acabamento polido, possui abertura segura da tampa (exclusivo indicador de pressão), possui tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa.	2	UN.	70,00	140,00	Cook
2	18	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 18 : 8,2 cm de altura x 18 diâmetro sem os cabos x 30 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 680 g x capacidade 1,9 litros.	2	UN.	33,00	66,00	Arary
2	19	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira,	3	UN.	38,00	114,00	Arary

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n° 1.603 – Sala 02, Centro.

Ubatuba-PR. CEP: 854.440-000

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

LIVRARIA ACADÊMICA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



		tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 20 : 9,3 cm de altura x 21,5 diâmetro sem os cabos x 32 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 700 g x capacidade 2,4 litros.					
2	20	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 22 : 9,5 cm de altura x 22 diâmetro sem os cabos x 34 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 780 g x capacidade 3,5 litros.	3	UN.	40,00	120,00	Arary
2	21	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 24 : 10,5 cm de altura x 24 diâmetro sem os cabos x 36 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 900 x capacidade 4,3 litros.	3	UN.	46,70	140,10	Arary
2	22	Pegador de massas, utensilio de nylon, haste de aço inox, cabo polipropileno, resistente a 200°C.	3	UN.	----	----	----
2	23	Pegador de salada, longo, aço inoxidável.	2	UN.	----	----	----
2	24	Sanducheira com chapa antiaderente, ondulada, fácil de limpar, prepara de 2 sanduiches de uma vez, luz indicador, alça fria, trava de segurança, cor preta, 110 volts.	3	UN.	128,38	385,14	Mondial
TOTAL							1.504,64

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.430.309-51

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n° 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubatuba-PR. CEP: 854.440-000

Renan Felipe S. Lima

B

Odvaldo

[Signature]

Renan

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

Ubatã – PR, 15 de Março de 2019.

[Handwritten signature]
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubatã - PR

[Handwritten signature]
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

[Handwritten signature]
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubatã-PR. CEP: 854.440-000

LIVRARIA ACADÊMICA



M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66 IE: 907.74992-42
(44) 9 9833-2525

IM: 9189

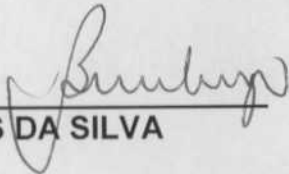
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 31/2019

O signatário da presente, a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA BATINGA, portadora do RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, representante legalmente constituído da proponente **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.889.651/0001-66, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Ubatuba – PR, 15 de Março de 2019.


M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51


Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubatuba-PR. CEP: 854.440-000


bomisso
Spessa



LIVRARIA ACADÊMICA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



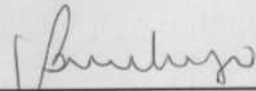
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 31/2019

O signatário da presente, a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA BATINGA, portadora do RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, representante legalmente constituído da proponente **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.889.651/0001-66, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

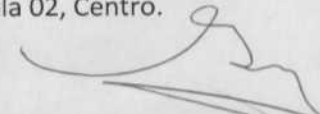
Ubatã – PR, 15 de Março de 2019.


M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA
Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga
CPF: 125.753.559-58
RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66
M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubatã - PR


Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51


Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubatã-PR, CEP: 854.440-000


Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubatã-PR, CEP: 854.440-000





October

10

Miss
Pain

160

A large, stylized handwritten letter 'S' in dark ink, located at the bottom of the page.



194

Barro
Spies



Depp

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - PR

PROponente: CRISTIANE REGINA KLASENER - ME

ENDEREÇO: AV. NILO BAZZO, 104, SALA 03, PARQUE INDUSTRIAL - CEU AZUL - PR

CNPJ: 19.772.616/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

DATA DE ABERTURA: 19/03/2019 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHEIRO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.



CRISTIANE REGINA KLASENER - ME
AV. NILO BAZZO, 104, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 85.840-000 FONE: (45) 99914-7285
CNPJ: 19.772.616/0001-09
CÉU AZUL - PR

ANEXO IV

PROPOSTA

CRISTIANE REGINA KLASENER - ME
CNPJ: 19.772.616/0001-09
AV. NILO BAZZO, 104, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL - CÉU AZUL - PR
FONE: (45) 99914-7285
E-MAIL: cgcenxovais@gmail.com

Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$ 4.699,45 (Quatro mil seiscentos noventa e nove reais quarenta e cinco centavos)

O prazo de fornecimento é de 07 (sete) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) CRISTIANE REGINA KLASENER CPF 041.004.079-71 RG 8.381.805-0 residente na rua Curitiba, 150, Parque Industrial - Céu Azul - PR

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) CRISTIANE REGINA KLASENER CPF 041.004.079-71 RG 8.381.805-0 residente na rua Curitiba, 150, Parque Industrial - Céu Azul - PR FONE: (45) 99914-7285 e-mail cgcenxovais@gmail.com

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Sicoob C/C: 20515-0 AG: 4351

Renan Felipe S. Lima

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

19.772.616/0001-09

CRISTIANE REGINA
KLASENER

Av. Nilo Bazzo, 104 (Sala 03)
85.840-000 Céu Azul Paraná

RELAÇÃO DOS ITENS COTADOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibra, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	10	UN.	110,00 /	1.100,00	Jolitex
1	2	Cobre Leito Solteiro - Microfibras Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm x 48cm.	10	UN.	102,00 /	1.020,00	CGC Enxovais
1	3	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliéster 140 g/m², 1.60mx2,40m.	10	UN.	71,00 /	710,00	CGC Enxovais
1	4	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	10	JG	53,00 /	530,00	CGC Enxovais
1	5	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bandô, Bandô 1,30m X 22cm De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diâmetro 01 Trocador 45cm X 42cm.	5	KIT	185,00 /	925,00	CGC Enxovais

19.772.616/0001-09

CRISTIANE REGINA
KLASENER

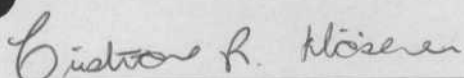
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Av. Nilo Bazzo, 104 (Sala 03)
85.840-000 Céu Azul Paraná



1	6	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos).	15	UN.	5,45 /	81,75	Camesa
1	7	Toalha de Mesa, 1 peça tamanho: 1,40 m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.	5	UN.	28,00 /	140,00	CGC Enxovais
1	8	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	2	UN.	8,35 /	16,70	Camesa
1	9	Travesseiro suporte firme branco, confeccionado em algodão 180 fios, enchimento de poliéster de fibra siliconizada, não alérgico, não exala odores, lavável e secável a máquina, estrutura firme, sendo 1 travesseiro 50cm x 70cm, capa 100% Algodão 180 fios, enchimento 100% Poliéster fibra siliconizada.	8	UN.	22,00 /	176,00	CGC enxovais
TOTAL: R\$ 4.699,45 (Quatro mil seiscentos noventa e nove reais quarenta e cinco centavos)							

CÉU AZUL – PR, 19 de Março de 2019



CRISTIANE REGINA KLASENER

CPF: 041.004.079-71

RG: 8.381.805-0

19.772.616/0001-09

CRISTIANE REGINA
KLASENER

Av. Nêo Bazzzo, 104 (Setor 03)
86.840-000 Céu Azul Paraná


Renan Felipe S. Lima
CPF/065.130.309-51











GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CRISTIANE REGINA KLASENER			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0225178-5	CNPJ 19.772.616/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 23/02/2014	Data de Início de Atividade 23/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA NILO BAZZO, 104 - SALA 3, PARQUE INDUSTRIAL, CÉU AZUL, PR, 85.840-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONFECÇÃO ROUPAS DE CAMA, MESA OU BANHO DE TECIDOS DE ALGODÃO, CONFECÇÃO DE CORTINAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E AGASALHOS PARA RECÉM-NASCIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHÃO DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS. ATIVIDADE DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 25/07/2018 Número: 20183330013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CRISTIANE REGINA KLASENER Identidade: 83818050,SSP/PR Estado Civil: Divorciado		CPF: 041.004.079-71 Regime de Bens: Não Informado	

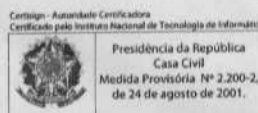
18/713808-7

CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 187138087 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 09/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CRISTIANE REGINA KLASENER - ME
AV. NILO BAZZO, 104, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 85.840-000 FONE: (45) 9 9914-7285
CNPJ: 19.772.616/0001-09
CÉU AZUL - PR



ANEXOV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 31/2019

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Cristiane Regina Klasener, representante legalmente constituído da proponente Cristiane Regina Klasener - ME, inscrita no CNPJ nº 19.772.616/0001-09, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (*microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte*), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

CEU AZUL - PR, 19 de Março de 2019

Cristiane R. Klasener

Cristiane Regina Klasener

CPF nº: 041.004.079-71

RG nº: 8.381.805-0

19.772.616/0001-09

CRISTIANE REGINA
KLASENER

Av. Nilo Bazzo, 104 (Sala 03)
85.840-000 Céu Azul Paraná

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

[Signature]

[Signature]

Renan Felipe S. Lima

[Signature]

[Signature]



[Signature]

Renato Lima

Renato Lima

[Signature]

Renato Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

[Signature]

[Signature]

Renato Lima

[Signature]

Renato Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Renato Lima

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA

BATINGA - LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

PREGÃO N.º 31/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 19/03/2019 às 09hrs.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE
COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA
GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1366
MUNICÍPIO Ubitatá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatá	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1603
MUNICÍPIO Ubitatá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatá	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria riba	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1366	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1603	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Libertad Bogus



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	IDENTIDADE (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1366
MUNICÍPIO Ubiratã	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	NÚMERO 1603
MUNICÍPIO Ubiratã	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria batinga	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		PR2180001507152	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:34 SOB Nº 41108377699.
PROTOCOLO: 181021005 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800826383. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

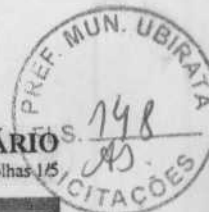
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA		(mãe) MARIA JOSE DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4642702, 4712100, 4721104, 4742300, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria ruba		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
- Signature: *Renan Felipe S. Lima*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

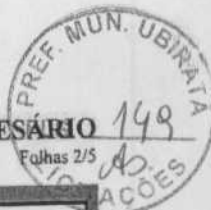
Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto sucrantes domissanitários e produtos de limpeza domiciliar, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		AUTENTICAÇÃO  PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Roberto
Roberto
Roberto



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB N° 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 066.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria riba</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Acuso
Pran
Oct 02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 125.753.559-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006793 - Ubatuba
MUNICÍPIO Ubatuba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO maria silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		 PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.303-51

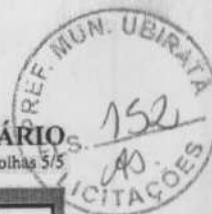
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108377699		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MEIRELES DA SILVA	(mãe) MARIA JOSE DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (rótulo) 130695671	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 125.753.559-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR CLODOALDO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006793 - Ubiatã
MUNICÍPIO Ubiatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1603
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006793 - Ubiatã
MUNICÍPIO Ubiatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mmdpapelaria@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.889.651/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Aparecida Meireles da Silva Batinga</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		AUTENTICAÇÃO PR2180001900777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 08:58 SOB Nº 20183438710.
PROTOCOLO: 183438710 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803363341. NIRE: 41108377699.
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.889.651/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/03/2018	
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1603	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-1434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 15:28:49 (data e hora de Brasília).

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.889.651/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2018
NOME EMPRESARIAL M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-1434
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 15:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
CNPJ: 29.889.651/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:21 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **6771.504F.89D9.7057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019596062-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.889.651/0001-66

Nome: **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29889651/0001-66
Razão Social: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA LIVRARIA
Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 160 SL 02 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2019 a 01/04/2019

Certificação Número: 2019030302381013721600

Informação obtida em 12/03/2019, às 15:29:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.889.651/0001-66

Certidão n°: 169012577/2019

Expedição: 12/03/2019, às 15:30:16

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.889.651/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

LIVRARIA ACADÊMICA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA – LIVRARIA

CNPJ: 29.889.651/0001-66

IE: 907.74992-42

IM: 9189

(44) 9 9833-2525



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial 31/2019

O signatário da presente, a senhora MARIA APARECIDA DA SILVA BATINGA, portadora do RG sob nº 13.069.567-1 SSP-PR, representante legalmente constituído da proponente **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.889.651/0001-66, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubatuba – PR, 15 de Março de 2019.

**M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
BATINGA - LIVRARIA**

Nome: Maria Aparecida da Silva Batinga

CPF: 125.753.559-58

RG: 13.069.567-1 SSP-PR

29.889.651/0001-66

**M APARECIDA MEIRELES
DA SILVA BATINGA - LIVRARIA**

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603
Sala 02 - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR

Renan Felipe S. Lima
CPF 068.130.309-51

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.603 – Sala 02, Centro.
Ubatuba-PR. CEP: 854.440-000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UBRATÁ - PR

PROponente: CRISTIANE REGINA KLASENER - ME

Endereço: AV. NILO BAZZO, 104, SALA 03, PARQUE INDUSTRIAL - CEU AZUL - PR

CNPJ: 19.772.616/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

DATA DE ABERTURA: 19/03/2019 ÀS 09:00 HRS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802251785		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER	(mãe) BERNADETE KLASENER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83818050	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.004.079-71			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CURITIBA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA NILO BAZZO			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 3	BAIRRO-DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mcotti_fc@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641902 Atividade Secundária 1351100, 1412601, 1412603, 4649404, 4649405, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4781400, 8599699	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONFECCÃO ROUPAS DE CAMA, MESA OU BANHO DE TECIDOS DE ALGODÃO, CONFECCÃO DE CORTINAS, CONFECCÃO DE ROUPAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E AGASALHOS PARA RECÉM-NASCIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHÃO DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS. ATIVIDADE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTIANE R. KLASENER</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001857595	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Renan Felipe S. Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 09:37 SOB Nº 20183330013.
PROTOCOLO: 183330013 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802956446. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Odacir

Renan Felipe S. Lima



CARTÓRIO
ELIAS

SEL. GUALDO ELIAS PEREIRA
Tutor - CPF 118.246.599-53
Rua José Vicente da Oliveira, 182 - CK P. 13
Fone/fax: (45) 3267-1140 - CEP 85645-500
cartorioelias@uol.com.br

Selo N° 3N42Y.vXqW3.cYLm6, Controle: Ew1Px.HbwY
Consulte esse selo em <http://fomarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste-Paraná, 16 de julho de 2018.

Em Teste

da Verdade

Leandro da Silva - Escrevente



Wagner

B



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 09:37 SOB N° 20183330013.
PROTOCOLO: 183330013 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802956446. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Abel

[Signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802251785		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER		(mãe) BERNADETE KLASENER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83818050	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 041.004.079-71			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CURITIBA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILO BAZZO			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 3	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005957 - Ceu Azul
MUNICÍPIO Ceu Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mcotti_fc@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTIANE R. KLASENER</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001857595	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Renato



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 09:37 SOB Nº 20183330013.
PROTOCOLO: 183330013 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802956446. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Renato Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



CARTÓRIO
ELIAS

SEL. OZUALDO ELIAS PEREIRA
Título - CPF 118.248.309-53
Rua José Vicente de Oliveira, 162 - GR P. 13
Fone/fax: (45) 3267-1140 - CEP 85845-000
cartorioelias@hotmail.com

Seio N° FM42Y.vXqw3.2oLm6, Controle: EwFPx.a9mex

Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste-Paraná, 16 de Julho de 2018.

Em Teste da Verdade

Leandro da Silva - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL E REG.
Ozualdo Elias Per
Notário
Leandro Gr
Es
Folha
Vera

*Acervo
Juntas*

[Assinatura]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 09:37 SOB N° 20183330013.
PROTOCOLO: 183330013 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802956446. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802251785		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER		(mãe) BERNADETE KLASENER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	IDENTIDADE (número) 83818050	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 041.004.079-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 398
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMÉRICA	CEP 85845-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006807 - Vera Cruz do Oeste
MUNICÍPIO Vera Cruz do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA NILO BAZZO			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 3	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005957 - Cêu Azul
MUNICÍPIO Cêu Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mcotti_fc@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA A (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641902 Atividade Secundária 1351100, 1412601, 1412603, 4649404, 4649405, 4754702, 4755503, 4781400	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONFECCÃO ROUPAS DE CAMA, MESA OU BANHO DE TECIDOS DE ALGODÃO, CONFECCÃO DE CORTINAS, CONFECCÃO DE ROUPAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E AGASALHOS PARA RECÉM-NASCIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÃO DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTIANE R. KLASENER</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001298269	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 15:27 SOB Nº 20178248495.
PROTOCOLO: 178248495 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704671945. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO
ELIAS**

SEL. OZUALDO ELIAS PEREIRA
Título - CPF 110.244.999-33
Rua José Vicente de Oliveira, 162 - CX P. 13
Fone/fax: (45) 3267-1140 - CEP 85845-000
cartorioelias@hotmail.com

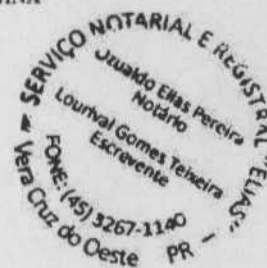
Selo Nº 6Hpq.qX5w3.c6Lm6, Controle: EwXPx.hs36e

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste-Paraná, 01 de dezembro de 2017.
Em Teste da Verdade

Leandro da Silva - Escrevente



Renan Felipe S. Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 15:27 SOB Nº 20178248495.
PROTOCOLO: 178248495 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704671945. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
41802251785		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se estado)		
Feminino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
PEDRO PAULO KLASENER		BERNADETE KLASENER	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
17/12/1984	83818050	SSP	PR
CPF (número)			
041.004.079-71			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso do menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SANTA CATARINA			398
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM AMÉRICA	85845-000	006807 - Vera Cruz do Oeste
MUNICÍPIO			UF
Vera Cruz do Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
CRISTIANE REGINA KLASENER - ME			ME (Microempresa)
LUGARADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL			819
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85845-000	006807 - Vera Cruz do Oeste
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Vera Cruz do Oeste		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
100.000,00		meotti_fc@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	
cem mil reais		Atividade Principal	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Atividade Secundária	
4641902		1351100, 1412601, 1412603, 4649404, 4649405, 4754702, 4755503, 4781400	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
23/02/2014		19.772.616/0001-09	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
06/11/2017		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
CRISTIANE REGINA KLASENER		SUPERVISOR DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		1 - SIM	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		3 - NÃO	
AUTENTICAÇÃO			
		PR1170001240610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Renan Felipe S. Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 15:01 SOB Nº 20177433574.
PROTOCOLO: 177433574 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704365607. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 085.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando sobre respectivas ações de verificação



**CARTÓRIO
ELIAS**

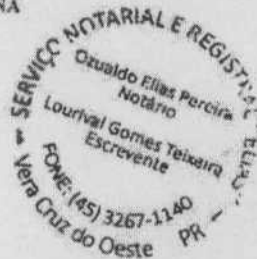
SEL. GZUALDO ELIAS PEREIRA
Tribunal - CPF: 918.218-599-62
Rua José Vicente da Oliveira, 102 - CX. P. 13
Fonafax: (45) 3267-1140 - CEP: 85045-000
cartorioelias@hotmail.com

Selo N° JQC4K.kqsw3.3ZLm6, Controle: EwmPx.OmDoX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste - Paraná, 07 de novembro de 2017.
Em Teste da Verdade

Leandro da Silva - Escrevente



acessorio



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 15:01 SOB N° 20177433574.
PROTOCOLO: 177433574 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704365607. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.180.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802251785		NIRE DA FILIAL (se houver, conforme se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER	mãe BERNADETE KLASENER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	IDENTIDADE (número) 83818050	Órgão emissor SSP	CPF (número) PR 041.004.079-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, visl) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 398
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO JARDIM AMÉRICA	CEP 85845-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006807 - Vera Cruz do Oeste
MUNICÍPIO Vera Cruz do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 819
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85845-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006807 - Vera Cruz do Oeste
MUNICÍPIO Vera Cruz do Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) meotti_fc@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1321900 Atividade Secundária 1351100, 4641902, 4649405, 4754702, 4755503	Descrição do Objeto CONFEÇÃO ROUPAS DE CAMA, MESA OU BANHO DE TECIDOS DE ALGODÃO, CONFEÇÃO DE CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTIANE R. KLASENER</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001150982	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Libertad Bogus

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:25 SOB Nº 20176441026.
PROTOCOLO: 176441026 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703808858. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
ELIAS

HEL OZUALDO ELIAS PEREIRA
Título - CPF 118.248.599-53
Rua José Vicente de Oliveira, 162 - CX P. 13
Fone/fax: (45) 3267-1140 - CEP 85845-000
celarionas@gmail.com

Selo N° vm5wc.3ahw3.MvLm6, Controle: EwFPx.T9uE1

Consulte esse selo em <http://fuparpru.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE REGINA
KLASENER. Dou fé.

Vera Cruz do Oeste-Paraná, 25 de setembro de 2017.

Em Test. da Verdade

Ouzaldo Elias Pereira - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:25 SOB N° 20176441026.
PROTOCOLO: 176441026 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703808858. NIRE: 41802251785.
CRISTIANE REGINA KLASENER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ouzaldo



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180225178-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANE REGINA KLASENER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO KLASENER		(mãe) BERNADETE KLASENER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1984	IDENTIDADE (número) 83818050	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.004.079-71			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 398
COMPLEMENTO JARDIM AMÉRICA			CEP 85845000
MUNICÍPIO VERA CRUZ DO OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 819
COMPLEMENTO CENTRO			CEP 85845000
MUNICÍPIO VERA CRUZ DO OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1351100 Atividades secundárias 1412603 4755503 4754702	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÕES DE ENCHOVAIS PARA BANHO CAMA E MESA, COPA E COZINHA. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.772.616/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>CRISTIANE REGINA KLASENER</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/05/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTIANE R. KLASENER</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Deborah Dall'Asta Krüger</i> Relatora _____/_____/Matr 18402-0 13 JUN 2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/06/2016 SOB NÚMERO 20163581223 Protocolo: 16/358122-3, DE 07/06/2016 LIBERTAD BUGUS SECRETARIA GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201600483040



Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.772.616/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2014
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE REGINA KLASENER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGC ENXOVAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NILO BAZZO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CEU AZUL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CGC ENXOVAIS@GMAIL.COM
TELEFONE (45) 9914-7286		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 16:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRISTIANE REGINA KLASENER**
CNPJ: **19.772.616/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:42 do dia 01/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2019.

Código de controle da certidão: **76AD.7C1D.4ED4.5DFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

locução
peiss

Adm?

[Assinatura]

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

[Assinatura]



Município de Céu Azul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.206.473/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA nº: 487 / 2019

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes dessa Prefeitura, sob a pessoa Jurídica - Física descrita a baixo: **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos e taxas Municipais vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Cadastro: 21688000
CPF/CNPJ: 19.772.616/0001-09
Endereço: AV. NILO BAZZO
Bairro: INDUSTRIAL
Complemento: SALA 03
Cidade: CÉU AZUL

Nº: 104

UF: PR

Alvará: 3048
Data de Abertura: 14/12/2017
Data de término Ativ.:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

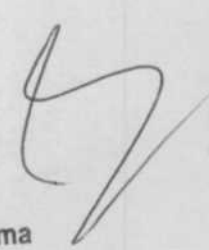
A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

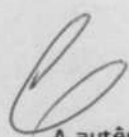
15/03/2019

Data Emissão:

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação


Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51


Nº Autenticidade
959313737959313


A autenticidade desta certidão, deverá ser confirmada, no seguinte endereço eletrônico:
www.ceuazul.pr.gov.br -> Serviços Online -> Sistema Cidadão Online



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019590224-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.772.616/0001-09**

Nome: **CRISTIANE REGINA KLASENER - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19772616/0001-09**Razão Social:** CRISTIANE REGINA KLASENER 04100407971**Endereço:** AV NILO BAZZO 104 SALA 3 / PARQUE INDUSTRIAL / CEU
AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2019 a 31/03/2019**Certificação Número:** 2019030202152143615940

Informação obtida em 13/03/2019, às 08:16:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE REGINA KLASENER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.772.616/0001-09

Certidão nº: 168943785/2019

Expedição: 11/03/2019, às 16:48:20

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE REGINA KLASENER** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.772.616/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Renan Felipe S. Lima

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90723806-70	19.772.616/0001-09	06/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CRISTIANE REGINA KLASENER - ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV NILO BAZZO, 104, SL 3 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85840-000**
FONE: (45) 99914-7285
Município de Instalação **CEU AZUL - PR, DESDE 12/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS**
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.004.079-71	CRISTIANE REGINA KLASENER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/04/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90723806-70

Emitido Eletronicamente via Internet
11/03/2019 16:52:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Município de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ
ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 3048



O presente alvará está sendo concedido ao estabelecimento abaixo, podendo o mesmo ser cancelado, se em vistoria realizada pela fiscalização dos órgãos competentes este não cumprir com as exigências deste Poder Público Municipal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Conforme despacho exarado na petição protocolada sob nº , de 14/12/2017 , fica:

II **CRISTIANE REGINA KLASENER - ME** II

Autorizado a estabelecer-se na AV. NILO BAZZO, para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):
CÉU AZUL - PR INDUSTRIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CÓDIGO: 4641902 4649404 4649405 4754702 4755503 4781400

INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL: 21688000

NÚMERO INSCRIÇÃO CNPJ: 19.772.616/0001-09

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

EM, 15/03/2019

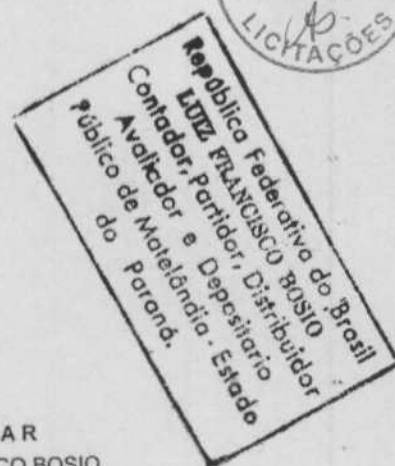
Independente de aviso deverá ser recolhido às taxas de fiscalização, instalação e Funcionamento do estabelecimento ou do exercício da função até 15 de março de cada ano.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Av. Borges de Medeiros, n.º 1.111 - Centro
Matelândia/PR - 85887-000

TITULAR
LUIZ FRANCISCO BOSIO
JURAMENTADO
FERNANDO PARISOTTO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS (FALÊNCIAS E CONCORDATAS) sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

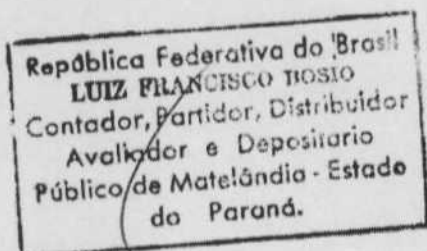
CRISTIANE REGINA KLASENER

CNPJ 19.772.616/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Matelândia/PR, 06 de Março de 2019, 14:00:44

LUIZ FRANCISCO BOSIO



Renan Felipe S. Lima
CPF 066.130.309-51

Emolumentos desta certidão 155,12 VRCs

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CRISTIANE REGINA KLASENER - ME
AV. NILO BAZZO, 104, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 85.840-000 FONE: (45) 9 9914-7285
CNPJ: 19.772.616/0001-09
CÉU AZUL - PR

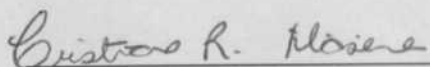
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 31/2019.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Cristiane Regina Klasener, representante legalmente constituído da proponente Cristiane Regina Klasener - ME, inscrita no CNPJ nº 19.772.616/0001-09, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

CEU AZUL - PR, 19 de Março de 2019



Cristiane Regina Klasener
CPF nº: 041.004.079-71
RG nº: 8.381.805-0

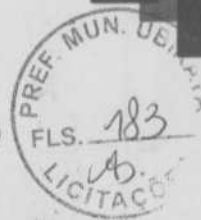
19.772.616/0001-09

CRISTIANE REGINA
KLASENER

Av. Nilo Bazzo, 104 (Sala 03)
85.840-000 Céu Azul Paraná

Renan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4315/2019



Às 09 horas do dia 19 de Março de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Vivian Fugiwara Shirmer, Altair da Silva Pereira e Larissa Speiss Peterline, lotados na Secretaria da Assistência Social, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 31/2019, tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h03min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
CRISTIANE REGINA KLASENER - ME	19.772.616/0001-09
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA	29.889.651/0001-66
LOJA REAL LTDA	76.889.765/001-96

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os(as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte junto à proposta de preços, as mesmas foram enquadradas conforme constante na Planilha de Lances anexa a presente Ata.

[Handwritten signatures of the participants and the Pregoeiro]

[Handwritten signature]



A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata. O Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, conforme estabelecido em edital.

Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na Planilha de Lances anexa a presente Ata, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

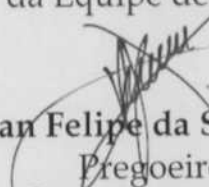
Após a negociação de preços, o Pregoeiro verificou se seria necessária a apresentação de amostras para os itens cotados, nos termos previstos em Edital. Não foi necessária a apresentação de amostras, sendo a Licitante declarada vencedora do item contado.

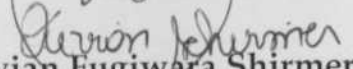
Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias e foram classificadas definitivamente.

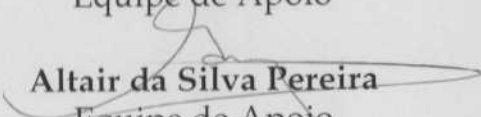
Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às Licitantes, uma vez que as mesmas atenderam todas as exigências do edital.

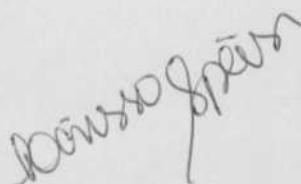
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h45min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

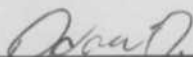

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Vivian Fugiwara Shirmer
Equipe de Apoio


Altair da Silva Pereira
Equipe de Apoio











Larissa Speiss
Larissa Speiss Peterline
Equipe de Apoio

Cristiane R. Klaser
CRISTIANE REGINA KLASNER - ME
Representante Presente

M. Aparecida Meireles da Silva
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA
Representante Presente

João Carlos
LOJA REAL LTDA
Representante Presente

Larissa Speiss

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PROCESSO 4315/2019
PREGÃO PRESENCIAL 31/2019



TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE 01 - Cama, Mesa e Banho

GE/EPP/ME	ME	ME	ME	
ITEM	1			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	MENOR VALOR
Proposta	R\$ 98,00	R\$ 106,00	R\$ 110,00	R\$ 98,00
Lances e Negociação de Preços	R\$ 65,00	R\$ 96,00	R\$ 97,00	
	DECLINOU	R\$ 93,00	R\$ 94,00	
		R\$ 91,00	R\$ 92,00	
		R\$ 88,00	R\$ 90,00	
		R\$ 85,00	R\$ 87,00	
			DECLINOU	
Observação				

ITEM	2			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	R\$ 97,00	R\$ 102,00	R\$ 102,00	R\$ 97,00
Lances e Negociação de Preços	R\$ 94,00	R\$ 95,00	R\$ 96,00	
	R\$ 91,00	SEM LANCE	R\$ 93,00	
	SEM LANCE		R\$ 90,00	
Observação				

ITEM	3			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	R\$ 71,47	R\$ 66,00	R\$ 71,00	R\$ 66,00
Lances e Negociação de Preços	R\$ 65,00	R\$ 63,00	R\$ 64,00	
	SEM L	R\$ 61,00	R\$ 62,00	
		R\$ 59,00	R\$ 60,00	
		SEM LANCE	R\$ 58,00	
Observação				

ITEM	4			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	R\$ 53,93	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 50,00
Lances e Negociação	SEM LANCE	R\$ 49,00	R\$ 49,50	
		SEM LANCE	R\$ 48,50	

João Paulo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



de Preços			
Observação			

ITEM	5			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	R\$ 177,80	NC	R\$ 185,00	R\$ 177,80
Lances e Negociação de Preços	R\$ 175,00		R\$ 177,00	
	SEM LANCE		R\$ 174,00	
Observação				

ITEM	6			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 5,00	R\$ 5,45	R\$ 5,00
Lance			SEM LANCE	
Observação				

ITEM	7			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Lances e Negociação de Preços		R\$ 27,00	R\$ 27,50	
		R\$ 25,00	R\$ 26,50	
		R\$ 23,00	R\$ 24,50	
		R\$ 21,50	R\$ 22,50	
		R\$ 20,00	R\$ 21,00	
		R\$ 19,00	R\$ 19,50	
		SEM LANCE	R\$ 18,50	
Observação				

ITEM	8			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 8,35	R\$ 6,90
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 6,80	SEM ALNCE	
Observação				

ITEM	9			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00
Lances e		R\$ 19,00	R\$ 19,50	

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten mark: *Handwritten mark*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

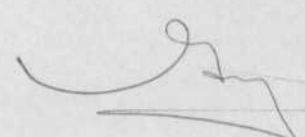
Handwritten mark: *Handwritten mark*

Handwritten signature: *Handwritten signature*



Negociação de Preços		R\$ 18,00	R\$ 18,50	
		R\$ 17,00	R\$ 17,50	
		SEM LANCE	R\$ 16,50	
Observação				


Sociedade
Data

  Comp.?

PROCESSO 4315/2019
PREGÃO PRESENCIAL 31/2019



TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE 02 - Utensílios de copa e cozinha

GE/EPP/ME				
ITEM	1			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	MENOR VALOR
Proposta	NC	R\$ 12,00	NC	R\$ 12,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	2			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 10,00	NC	R\$ 10,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	3			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	4			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	5			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	NC	NC	R\$ 0,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

ITEM	6			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	NC	NC	R\$ 0,00
Lance				
Observação				

ITEM	7			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 27,50	NC	R\$ 27,50
Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

ITEM	8			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 45,00	NC	R\$ 45,00
Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

ITEM	9			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

ITEM	10			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 15,20	NC	R\$ 15,20
Lances e				
Negociação				
de Preços				

Luciano Pereira

Luciano Pereira

Observação		
------------	--	--

ITEM	11			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 27,00	NC	R\$ 27,00
Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

ITEM	12			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 28,00	NC	R\$ 28,00
Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

ITEM	13			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 15,00	NC	R\$ 15,00
Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

ITEM	14			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

ITEM	15			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 11,00	NC	R\$ 11,00
Lances e				
Negociação				
de Preços				
Observação				

Deivid
gpi

Deivid

Deivid

Deivid



ITEM	16			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 15,00	NC	R\$ 15,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	17			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 70,00	NC	R\$ 70,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	18			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 33,00	NC	R\$ 33,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	19			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 38,00	NC	R\$ 38,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	20			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 40,00	NC	R\$ 40,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	21			
------	----	--	--	--

Handwritten signature: boaissoflem

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 06/07/17



EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 46,70	NC	R\$ 46,70
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	22			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	23			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

ITEM	24			
EMPRESA	L. REAL	M APARECIDA	CRISTIANE	
Proposta	NC	R\$ 128,38	NC	R\$ 128,38
Lances e Negociação de Preços				
Observação				

hacienda
gpus

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4315/2019
PREGÃO N° 31/2019



1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo da Secretaria da Assistência Social.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA	29.889.651/0001-66	R\$ - 2.443,24
CRISTIANE REGINA KLASENER	19.772.616/0001-09	R\$ - 3.059,50

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

19 de março de 2019.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

20 de março de 2019.

Ubiratã - Paraná, 20 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4315/2019
PREGÃO Nº 31/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo da Secretaria da Assistência Social.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

CRISTIANE REGINA KLASENER, inscrita no CNPJ n.º 19.772.616/0001-09, com sede na AV. NILO BAZZO, no n.º 104, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná. Telefone n.º (45) 99914-7285, e-mail cgcenxovais@gmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ - 3.059,50 (Três mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03
1501	2143	339030210000	Material de copa e cozinha	939	2.259,65

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatatã - Paraná, 20 de março de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4315/2019
PREGÃO N° 31/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo da Secretaria da Assistência Social.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ n.º 29.889.651/0001-66, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no n.º 1603, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná. Telefone n.º (44) 9 9833-2525.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ - 2.443,24 (Dois mil Quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03
1501	2143	339030210000	Material de copa e cozinha	939	2.259,65

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 20 de março de 2019.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1118 - ANO: XIV

9ª Pág.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO LAGO MUNICIPAL E PROJETOS AMBIENTAIS DESTINADOS A DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA

Nº CNPJ

VALOR GLOBAL

AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

14.062.035/0001-60

R\$-7.897,20

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

14 de março de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

15 de março de 2019

Ubiratã - Paraná, 15 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4315/2019

PREGÃO Nº 31/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo da Secretaria da Assistência Social.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA

Nº CNPJ

VALOR GLOBAL

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

29.889.651/0001-66

R\$ - 2.443,24

CRISTIANE REGINA KLASENER

19.772.616/0001-09

R\$ - 3.059,50

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

19 de março de 2019.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

20 de março de 2019.

Ubiratã - Paraná, 20 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4259/2019

PREGÃO Nº 2/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de máquina de lavar, ar condicionado e liquidificador para a secretaria de viação e serviços rurais.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 29.634.736/0001-01, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha 2796, Sala 809, Santa Luiza, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Telefone n.º (47) 3308-2970, e-mail temperclimalicita@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0901	5419	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		1.297,33
0901	5420	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		6.717,00

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4326/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONserto DO VEÍCULO GN ÔNIX ADVANTAGE 1.4 - 2018 - FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont n.º 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP n.º 87.360-000, Telefone n.º (44) 3521-8600.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$- 1.406,46 (Um mil quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0304	2972	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	Próprio	656,46
0304	1210	339030040000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.	Próprio	750,00

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba - Paraná, 07 de março de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4315/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 31/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA**, inscrita no CNPJ n.º 29.889.651/0001-66, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no n.º 1603, CEP n.º: 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do PR, Telefone n.º (44) 99833-2525, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto Federal 7.892/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos/bens/materiais serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

Lote 01 - Cama, Mesa e Banho							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Cobertor casal, 100% poliéster, microfibra, toque suave, não alérgico, 1.80mx2.20m.	10	UN.	85,00	850,00	Cortex
1	6	Pano de prato atalhado, 45 x 70 cm, 100% Algodão (Exceto Efeitos Decorativos).	15	UN.	5,00	75,00	Teka
1	8	Toalha de rosto, confeccionado em 100% Algodão, 80 x 45 cm, cores variadas (efeitos decorativos).	2	UN.	6,80	13,60	Atlantica
TOTAL						938,60	

Lote 02 - Utensílios de copa e cozinha							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	1	Bacia de plástico grande, 30 l, transparente ou leitosa, lisa ou canelada / cores variadas.	3	JG	12,00	36,00	Jaguar

2	2	Caneca Vidro Lisa, com capacidade aproximadamente de 250ml, medidas: 11 x 9 x 7,5Cm.	5	KIT	10,00	50,00	Maximus
2	7	Conjunto de pratos fundos contendo 6 Peças, composição/Material: Vidro temperado, Cor/Acabamento: Incolor, Dimensões 22,0x3,2 cm, Peso do Produto aproximadamente 0,36 Kg.	2	UN.	27,50	55,00	Rigolan
2	8	Escorredor de louça, aço inox, uso indicado sobre pia, com nichos exclusivos para pratos, talheres e utensílios.	1	UN.	45,00	45,00	Maximus
2	10	Forma de pudim, assadeira de pudim e bolo, alta, alumínio, redonda com tubo, nº 2.	2	UN.	15,20	30,40	Visotex
2	11	Frigideira alumínio antiaderente, revestimento antiaderente starflon, cabo em banquelite antitérmico, cor preta - 24cm.	2	UN.	27,00	54,00	Laredu
2	12	Garrafa térmica, 1 Litro, rosca, café, chá, água, tampa tipo rolha, ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, não vaza, altura: 28 cm, largura: 13,4 cm (com alça), profundidade: 11,4 cm.	2	UN.	28,00	56,00	Soprano
2	13	Guarda chuva, grande, cor preta, cabo emborrachado, abertura automática, varetas reforçadas, estrutura em aço, tecido em poliéster.	10	UN.	15,00	150,00	Portinari
2	15	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 300ml, dimensões cm (CxLxA): 11,5x11,5x5,5.	3	UN.	11,00	33,00	Nadir F.
2	16	Marinex de vidro temperado incolor, Vap com tampa plástica colorida, com capacidade para 500ml, dimensões cm (CxLxA): 13,7x13,7x6,8.	2	UN.	15,00	30,00	Nadir F.
2	17	Panela de Pressão original, 4,5 L, Capacidade para 4,5 litros, acabamento polido, possui abertura segura da tampa (exclusivo indicador de pressão), possui tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa.	2	UN.	70,00	140,00	Cook
2	18	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, Nº 18 : 8,2 cm de altura x 18 diâmetro sem os cabos x 30 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 680	2	KIT	33,00	66,00	Arary

		g x capacidade 1,9 litros.					
2	19	Panelas de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 20 : 9,3 cm de altura x 21,5 diâmetro sem os cabos x 32 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 700 g x capacidade 2,4 litros.	3	JG	38,00	114,00	Arary
2	20	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 22 : 9,5 cm de altura x 22 diâmetro sem os cabos x 34 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 780 g x capacidade 3,5 litros.	3	UN.	40,00	120,00	Arary
2	21	Panela de alumínio batido grosso, com cabos de madeira, tampas de alumínio com puxadores de plástico, N° 24 : 10,5 cm de altura x 24 diâmetro sem os cabos x 36 cm de diâmetro com os cabos x peso aproximado 900 x capacidade 4,3 litros.	3	UN.	46,70	140,10	Arary
2	24	Sanduicheira com chapa antiaderente, ondulada, fácil de limpar, prepara de 2 sanduiches de uma vez, luz indicador, alça fria, trava de segurança, cor preta, 110 volts.	3	UN.	128,38	385,14	Mondial
TOTAL						1.504,64	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

3.1. As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei 8.666/93

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR REGISTRADO

4.1. O valor global registrado é de R\$ 2.443,24 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

4.2. As despesas para atender o registro estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03

1501	2143	339030210000	Material de copa e cozinha	2.259,65
------	------	--------------	----------------------------	----------

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da mesma, sem possibilidade de prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: na Casa Lar Clóvis Pereira Galindo - Rua Mato grosso nº 1.150, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 07 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do MUNICÍPIO.

7.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade do MUNICÍPIO, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

8.4. Quando exigido na Ata de Registro de Preços, os produtos/bens/materiais deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da FORNECEDORA a troca e manutenção dos produtos/bens/materiais durante o período, sem ônus adicionais ao MUNICÍPIO.

8.5. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas na Ata de Registro de Preços.

9.3. O recebimento de produtos/bens/materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A FORNECEDORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto da Ata de Registro de Preços.

9.5. O produto/bem que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria do MUNICÍPIO, a FORNECEDORA deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

10.3. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas na própria ata. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.4. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

10.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São direitos do MUNICÍPIO:

13.1.1. Receber a prestação do objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas na mesma e Edital da licitação;

13.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na presente Ata;

13.1.3. Fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços;

13.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

13.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

13.2.1. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas na presente Ata de Registro de Preços;

13.2.2. Cumprir os prazos previstos na presente Ata de Registro de Preços;

13.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

13.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto;

13.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto;

13.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto da presente Ata de Registro de Preços;

13.2.7. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.3. São obrigações da FORNECEDORA:

13.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

13.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

13.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

13.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na presente Ata, o objeto com avarias ou defeitos;

13.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

13.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.3.8. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

13.3.9. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

13.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

13.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a

execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa cancelamento da ata;

13.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Caberá ao servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social a gestão da presente Ata de Registro de Preços. A fiscalização ficará a cargo do servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria de Assistência Social e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Márcia Aparecida Alves Rocha.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

14.4. As comunicações entre FORNECEDORA e MUNICÍPIO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

15.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação, de falha na execução ou de inexecução total, a FORNECEDORA poderá sofrer as seguintes sanções:

15.1.1. Multa de 2% (dois por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2;

15.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata durante a execução da mesma, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

15.2. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

15.3. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

15.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total da Ata.

15.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 15.1.1 e 15.1.2.

15.6. Será configurada a inexecução total da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

15.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

15.8. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

15.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

16.1.1. For liberado;

16.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

[Handwritten signatures]



16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

16.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

16.4. O cancelamento da Ata, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à FORCEDORA as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

16.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

16.4.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

16.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

16.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

16.6. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta da FORNECEDORA.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



18.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90, Decreto 7.892/2013 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 20 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:







JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÃ-PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1120 - ANO XIV

2789(6)

Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.03.2019.

PUBLICAR-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Pelo Município de Ubiratã, Paraná, em 26 de março de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 294, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Revoca a Portaria nº 125/2019, que dispõe sobre a nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revocar a Portaria nº 125, de 31 de janeiro de 2019, que nomeou servidor a

Acácia Bocali, para o cargo de Coordenador do Centro de Treinamento, CC

06, lotada na Secretaria da Assistência Social;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.02.2019.

PUBLICAR-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Pelo Município de Ubiratã, Paraná, em 26 de março de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 295, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede licença ao servidor por motivo de falecimento de parente da família

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBRATÃ, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação

REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Pelo Município de Ubiratã, Paraná, em 26 de março de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 296, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Substitui membro da Comissão Interdisciplinar de Avaliação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e conforme o item 8.12 do Edital nº 01/2016 - Abertura de

Concursos Públicos para o Município de Ubiratã;

I - SOLICITA:

a) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

b) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

c) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

d) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

e) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

f) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

g) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

h) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

i) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

j) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

k) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

l) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

m) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

n) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

o) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

p) a nomeação de servidor para substituir o Sr. João Carlos de Souza, em

virtude de licença por motivo de falecimento de parente da família;

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1120 - ANO XIV

2789(6)

Cascavél-PR, no dia 28.03.2019, a fim de participar do 1º Seminário com os

temas: Sentidos e significados dos pressupostos filosóficos do CB e da prática

docente e Pressupostos Psicológicos;

- 01 (uma) dátila sem permissão no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a

servidora Kelly Fabiana de Aquino Teixeira, para custear despesas de viagem a

Cascavél-PR, no dia 28.03.2019, a fim de participar do 1º Seminário com os

temas: Sentidos e significados dos pressupostos filosóficos do CB e da prática

docente e Pressupostos Psicológicos;

- 01 (uma) dátila sem permissão no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a

servidora Nair Campos da Silva, para custear despesas de viagem a

Cascavél-PR, no dia 28.03.2019, a fim de participar do 1º Seminário com os

temas: Sentidos e significados dos pressupostos filosóficos do CB e da prática

docente e Pressupostos Psicológicos;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Pelo Município de Ubiratã, Paraná, em 27 de março de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Município de Ubiratã, torna público que encontra-se aberto o processo

licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Item, visando

à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE CONDUCTORES DE VEÍCULO

DE EMERGÊNCIA AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL.

Novo data e horário de abertura: 10 de abril de 2019, às 9:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal

Prefeito Alberoni Blancourt.

Motivo: Não houve interessados na execução do objeto.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubiratã.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 26 de março de 2019.

Renan Felipe da Silva Lima

Revisor Fiscal

Pregão, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Município de Ubiratã, torna público que encontra-se aberto o processo

licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando

à contratação de SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASSEIAMENTO DE

SAÍDA, LIMPAGEM E DEMAIS ENXOVAS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE

SAÚDE.

Data e Horário de Abertura: 11 de abril de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal

Prefeito Alberoni Blancourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubiratã.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 25 de março de 2019.

Renan Felipe da Silva Lima

Revisor Fiscal

Pregão, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

1ª DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

O Município de Ubiratã, torna público que encontra-se aberto o processo

licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando

à contratação de CARGOS DE BOMBONEIROS EM COMEMORAÇÃO AO

DIA DO PACIENTE ONCOLÓGICO, COM OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE

FORTELECIMENTO DE VINHOS E CERVEJAS PARA O SERVIÇO DE LANCAMENTO

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal

Prefeito Alberoni Blancourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubiratã.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 25 de março de 2019.

Renan Felipe da Silva Lima

Revisor Fiscal

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1120 - ANO XIV

3189(9)

MUNICÍPIO DE UBRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no

CNPJ nº 76.950.096/000110, com sede administrativa a Avenida Niza de

Oliveira Piquini, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato

representado pelo Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e

domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.847.057-8

PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

M. APORECIDA MEIRELES DA SILVA BATINHA, inscrita no CNPJ nº

29.889.651/0001-66, com sede na Avenida Niza de Oliveira Piquini, no nº 1603,

na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone nº (41) 9.933.2525.

4. VALOR REGISTRADO

RG - 2.443.240 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro

centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou

questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 20 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4319/2019

PREGÃO Nº 30/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de brisas e assentamentos destinados à instalação viana de ruas e

avenidas do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no

CNPJ nº 76.950.096/000110, com sede administrativa a Avenida Niza de

Oliveira Piquini, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato

representado pelo Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e

domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.847.057-8

PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

VALDINEI BASCHETTI - TINTAS - ME, inscrita no CNPJ nº 01.259.827/0001-1

Estado do Paraná, inscrita na Avenida Niza de Oliveira Piquini nº 934, na cidade de Ubiratã,

Telefone nº (41) 3543.1106.

4. VALOR CONTRATADO

RG - 28.172.00 (Vinte e oito mil cento e setenta e dois reais)

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1007

Despesa Orçamentária: 3179

Categoria: 33903090100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou

questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4304/2019

PREGÃO Nº 29/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO LAGO

MUNICIPAL E PROJETOS AMBIENTAIS DESTINADOS A DIVERSÃO DO MEIO

AMBIENTE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no

CNPJ nº 76.950.096/000110, com sede administrativa a Avenida Niza de

Oliveira Piquini, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato

representado pelo Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e

domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.847.057-8

PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1120 - ANO XIV

3189(9)

domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.847.057-8

PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

AGROTOMIA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP,

inscrita no CNPJ nº 14.062.035/0001-60, com sede na Avenida Aracy Tanaka

Brazileiro, nº 6852, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45)

3224-9025, e-mail: implementos@tanakabrazileiro.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

RG-7.897.20 (sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

5. VIGÊNCIA

06 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 2370

Categoria: 339030200000

Descrição da Despesa: Material para manutenção de bens móveis

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou

questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 15 de março de 2019.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4059/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018, QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBRATÃ, E A EMPRESA GENTE

SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO O ACRESCIMO CONTRATUAL

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços de cobertura secundária para os veículos da frota

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10,

com sede administrativa na Avenida Niza de Oliveira Piquini, 1852, na

cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Sr. Sr.

Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta

Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF

nº 960

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4315/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 31/2019, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CRISTIANE REGINA KLASENER**, inscrita no CNPJ n.º 19.772.616/0001-09, estabelecida à AV. NILO BAZZO, no n.º 104, CEP n.º: 85840-000, na cidade de Céu Azul, Estado do PR, Telefone n.º (45) 99914-7285, e-mail cgcnxovais@gmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto Federal 7.892/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos/bens/materiais serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

LOTE 01 - CAMA, MESA E BANHO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	2	Cobre Leito Solteiro - Microfibras Matelado. 01 Cobre Leito 2,20m x 1,75m e 01 Porta Travesseiro 68cm.	10	UN.	90,00	900,00	CGM Enxovais
1	3	Edredom solteiro, malha, 100% algodão, fios penteados, enchimento 100% poliéster 140 g/m², 1.60mx2,40.	10	UN.	58,00	580,00	CGM Enxovais
1	4	Jogo de lençol solteiro 3 peças: 1 lençol de tecido com elástico, 1 lençol de tecido plano, 1 fronha, composição: 50% algodão e 50% poliéster, dimensões do lençol plano: 140 x 225 cm, dimensões do lençol com elástico: 88 x 188 x 30 cm, dimensões da fronha: 50 x 70 cm, estampados unissex.	10	UN.	48,50	485,00	CGM Enxovais
1	5	Kit para berço - Laterais E Cabeceira Com Enchimento E Com Zíper. Kit	5	JG	174,00	870,00	CGM Enxovais



		Completo Com 09 Peças: 01 Edredom 1,40m X 1,00m, 01 Cabeceira 68cm X 47cm, 02 Laterais 1,38cm X 33cm, 01 Lençol Inferior Com Elástico 1,50m 1,05m, 01 Fronha 35cm X 25cm, 01 Travesseiro, 01 Mosquiteiro Com Bandô, Bandô 1,30m X 22cm De Altura. Mosquiteiro Em Filô Medindo 1,80m De Largura Com 6 Metros De Diâmetro 01 Trocador 45cm X 42cm.					
1	7	Toalha de Mesa, 1 peça tamanho: 1,40 m x 2,10 m, retangular, 6 Lugares, confeccionado em 50% Algodão e 50% Poliéster.	5	KIT	18,50	92,50	CGM Enxovais
1	9	Travesseiro suporte firme branco, confeccionado em algodão 180 fios, enchimento de poliéster de fibra siliconizada, não alérgico, não exala odores, lavável e secável a máquina, estrutura firme, sendo 1 travesseiro 50cm x 70cm, capa 100% Algodão 180 fios, enchimento 100% Poliéster fibra siliconizada.	8	UN.	16,50	132,00	CGM Enxovais
TOTAL						3.059,50	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

3.1. As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei 8.666/93

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR REGISTRADO

4.1. O valor global registrado é de R\$ 3.059,50 (Três mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

4.2. As despesas para atender o registro estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03
1501	2143	339030210000	Material de copa e cozinha	939	2.259,65

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da mesma, sem possibilidade de prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: na Casa Lar Clóvis Pereira Galindo - Rua Mato grosso nº 1.150, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 07 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do MUNICÍPIO.

7.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade do MUNICÍPIO, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

8.4. Quando exigido na Ata de Registro de Preços, os produtos/bens/materiais deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da FORNECEDORA a troca e manutenção dos produtos/bens/materiais durante o período, sem ônus adicionais ao MUNICÍPIO.

8.5. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas na Ata de Registro de Preços.

9.3. O recebimento de produtos/bens/materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A FORNECEDORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto da Ata de Registro de Preços.

9.5. O produto/bem que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria do MUNICÍPIO, a FORNECEDORA deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

10.3. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas na própria ata. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.4. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

10.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na



Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São direitos do MUNICÍPIO:

13.1.1. Receber a prestação do objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas na mesma e Edital da licitação;

13.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na presente Ata;

13.1.3. Fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços;

13.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

13.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

13.2.1. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas na presente Ata de Registro de Preços;

13.2.2. Cumprir os prazos previstos na presente Ata de Registro de Preços;

13.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

13.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto;

13.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto;

13.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto da presente Ata de Registro de Preços;

13.2.7. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.3. São obrigações da FORNECEDORA:



- 13.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 13.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;
- 13.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 13.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 13.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na presente Ata, o objeto com avarias ou defeitos;
- 13.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 13.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.3.8. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 13.3.9. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;
- 13.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 13.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa cancelamento da ata;
- 13.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



14.1. Caberá ao servidora Eliane Omori Duarte, lotada na Secretaria da Assistência Social a gestão da presente Ata de Registro de Preços. A fiscalização ficará a cargo do servidor Ronaldo Teruo Inagaki, lotado na Secretaria de Assistência Social e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Márcia Aparecida Alves Rocha.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

14.4. As comunicações entre FORNECEDORA e MUNICÍPIO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

15.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação, de falha na execução ou de inexecução total, a FORNECEDORA poderá sofrer as seguintes sanções:

15.1.1. Multa de 2% (dois por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.2. Multa de 2% (dois por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2;

15.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata durante a execução da mesma, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

15.2. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

15.3. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

15.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total da Ata.

15.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 15.1.1 e 15.1.2.

15.6. Será configurada a inexecução total da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

15.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

15.8. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

15.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

16.1.1. For liberado;

16.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

16.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

16.4. O cancelamento da Ata, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à FORCEDORA as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

16.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

16.4.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

16.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

16.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

16.6. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta da FORNECEDORA.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90, Decreto 7.892/2013 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS

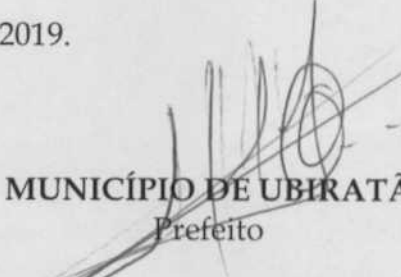
19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

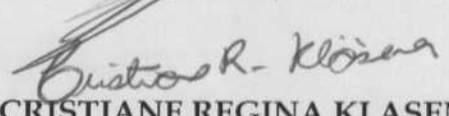
20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 20 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito


CRISTIANE REGINA KLASENER
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SÁBADO, 5 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1124 - ANO: XIV

 PREF. MUN. UBIRATÃ
 LICITAÇÕES
 Pág(s) 222

que a Escola continue funcionando no mesmo imóvel. Desse modo as instalações e localização do imóvel evidencia que ele é o único que atente as necessidades do município, justificando sua escolha.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.726.884/0001-28, situada na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 562, bairro Guabirutuda, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.520-290.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 50.400,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo. Podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0502

Despesa Orçamentária: 3408

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: Locação de imóveis.

Fonte de Recurso: 103

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 01 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 257/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4321/2019

PREGÃO Nº 36/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de móveis de escritório planejados para a Secretaria de Finanças e Planejamento.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

I C MASCENO MARCENARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.765.316/0001-86, com sede na Avenida das Indústrias, s/n, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-2155.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 1.000,00.

5. VIGÊNCIA

5 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0402	5677	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.763,33
0401	5697	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	510	4.429,66

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatuba - Paraná, 22 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4321/2019

PREGÃO Nº 36/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de móveis de escritório planejados para a Secretaria de Finanças e Planejamento

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

M R DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.918.644/0001-51, com sede na Avenida dos Pioneiros, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-3125.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 2.099,00.

5. VIGÊNCIA

5 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0402	5677	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.763,33
0401	5697	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	510	4.429,66

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatuba - Paraná, 22 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4338/2019

PREGÃO Nº 44/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de lanches para utilização da Secretaria da Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

DANIELA FRANCISCA DA CUZ RODRIGUES 04141184993, inscrita no CNPJ nº 26.818.131/0001-74, com sede na Avenida Brasil, 305-A, Lote 3-A, Quadra 17, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 9 9981.5717.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 7.523,10

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 5534

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: Outras despesas com gêneros alimentícios.

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatuba - Paraná, 28 de março de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4315/2019

PREGÃO Nº 31/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa e cozinha para a Casa Lar Clóvis Pereira Galindo da Secretaria da Assistência Social.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

CRISTIANE REGINA KLASENER, inscrita no CNPJ nº 19.772.616/0001-09, com sede na AV. NILO BAZZO, no nº 104, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná. Telefone nº (45) 99914-7285, e-mail ccenxovais@gmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ - 3.059,50 (Três mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	3188	339030990100	Materiais diversos para consumo	939	4.796,03
1501	2143	339030210000	Material de copa e cozinha	939	2.259,65

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatuba - Paraná, 20 de março de 2019.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4207/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA B. C.